

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**TRABALHO NA PANDEMIA: UM ESTUDO SOBRE A UBERIZAÇÃO ENTRE
ENTREGADORES DE FAST-FOOD EM UM GRANDE SHOPPING CENTER
DE RECIFE.**

THIAGO VALENÇA TRAVASSOS DA SILVA

RECIFE, 2021

TRABALHO NA PANDEMIA: UM ESTUDO SOBRE A UBERIZAÇÃO ENTRE ENTREGADORES DE FAST-FOOD EM UM GRANDE SHOPPING CENTER DE RECIFE.

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Professo Dr. João Morais de Sousa

RECIFE

MARÇO DE 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S586t Silva, Thiago Valença Travassos da
Trabalho na pandemia: um estudo sobre a uberização entre entregadores de fast-food em um grande shopping center de Recife. / Thiago Valença Travassos da Silva. - 2021.
75 f. : il.
- Orientador: Joao morais de Sousa.
Inclui referências e apêndice(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Bacharelado em Ciências Sociais, Recife, 2022.
1. Trabalho. 2. Trabalhadores. 3. Uberização. 4. Pandemia. I. Sousa, Joao morais de, orient. II. Título

CDD 300

TRABALHO NA PANDEMIA: UM ESTUDO SOBRE A UBERIZAÇÃO ENTRE ENTREGADORES DE FAST-FOOD EM UM GRANDE SHOPPING CENTER DE RECIFE.

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais.

Aprovada em: 12 de março de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

Professor Dr. João Morais de Sousa
Universidade Federal Rural de Pernambuco (Orientador)

Professor Dr. Paulo Afonso Barbosa Brito
Universidade Federal Rural de Pernambuco (1º examinador)

Professora Drª Julia Figueredo Benzaquen
Universidade Federal Rural Pernambuco (2ª examinadora)

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Maria Elizabeth e Marco Travassos
A toda minha família Valença, Siqueira e Travassos
E especialmente à minha parceira e esposa Wayse
Siqueira e ao meu Filho Jorginho

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a espiritualidade por terem me dado equilíbrio e força para conseguir finalizar, diante de tantos conflitos e diante de uma pandemia, esse trabalho de conclusão de curso.

Aos meus pais, Marco e Elizabeth pela dedicação total à família e por ter me dado todo o apoio necessário para eu me tornar o que sou hoje.

À minha irmã Clarissa por fazer parte de toda minha vida, me incentivando e participando de todo esse processo.

À minha esposa Wayse Siqueira, por estar comigo na jornada da vida há mais de 18 anos e sempre estar me incentivando, apoiando, dando forças, diariamente, para seguir no curso e principalmente por ter realizado meu sonho de ser Pai.

Ao meu filho Jorge, por me dar a alegria de ser seu pai e mesmo sem saber, somente com seu sorriso, me dar a força de buscar ser uma pessoa melhor, ser graduado e buscar melhoria para a nossa família.

A minha família Siqueira por ter me abraçado como filho e sempre ter dado força e apoio para eu continuar no curso. Especialmente a minha Amiga/Cunhada, Alexsandra pela dedicação, pelos incentivos, pelas conversas, pelo apoio a pesquisa nesse trabalho e em tantas outras coisas.

Ao professor João Morais, por todo o apoio, incansável incentivador e orientador, grande professor, e antes de tudo, um ser humano exemplar. Obrigado por não desistir e nem abandonar a mim e outros alunos na conquista acadêmica.

A todos os professores que fizeram parte de minha formação, minha gratidão, e os agradecimentos especiais à Paulo Afonso e Júlia pela contribuição a esse trabalho, por ter participado da minha formação como Sociólogo.

Ao meu nobre amigo Tiago Macedo Bezerra Maia, por todo o apoio.

Aos meus amigos de turma Marcus, Neuzitânia, Risael, Cristiano, Maira e Ana Luiza pela amizade e companheirismo.

RESUMO

O objetivo principal deste trabalho foi o de discorrer sobre a realidade de alguns dos trabalhadores de aplicativos de entrega de comida, demonstrando os motivos que os levaram a trabalhar nesse ramo, como é a sua jornada de trabalho, quem são eles e quais as razões que os levaram a tomar essa escolha. Será que ainda são suficientes para que continuem trabalhando por aplicativos ou, se tiverem oportunidade, desejam uma recolocação no mercado formal de trabalho? Procuramos esclarecer se a pandemia levou esses entregadores a esse mercado, ou se os afetou de alguma maneira, positiva ou negativamente. Como objetivos específicos o trabalho buscou definir a noção de trabalho a partir da visão dos autores clássicos: Marx, Weber e Durkheim, que trazem para nós o arcabouço teórico, mas também autores modernos, como Ricardo Antunes, Tom Slee e Ricardo Abramovay. Esses autores trazem à discussão do tema da uberização do trabalho, termo recente cunhado para definir mudanças nas leis trabalhistas com cunho neoliberal e precarizado. Tentamos assim traçar o perfil socioeconômico desses trabalhadores, através de uma pesquisa qualitativa exploratória com trabalhadores uberizados no Shopping Center Recife. Pudemos assim constatar a intensa jornada de trabalho a que se submetem, sem garantias trabalhistas ou vínculos empregatícios, mas considerando o contexto da pandemia e da crise do desemprego, a maioria informou que mesmo diante de incertezas, não pretendem voltar ao mercado formal de trabalho.

Palavras-Chave: Trabalho. Trabalhadores. Uberização. Pandemia.

ABSTRACT

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

CDC - Centro de Controle e Prevenção de Doenças

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MP - Medida Provisória

MS - Ministério da Saúde

OMS - Organização Mundial da Saúde

PEC - Proposta de Emenda à Constituição

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

INTRODUÇÃO.....	10
1. CAPÍTULO – NOÇÃO DE TRABALHO EM DURKHEIM, WEBER E MARX	15
2. CAPÍTULO - UBERIZAÇÃO, ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO E MUDANÇAS RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO.....	30
3. CAPÍTULO – O TRABALHO NO CONTEXTO HISTÓRICO DO NEOLIBERALISMO.....	39
4. CAPÍTULO – A PANDEMIA COVID -19 E O IMPACTO NA ECONOMIA....	47
5. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	53
5.1 O “LOCAL DO TRABALHO”.....	54
5.2 OS ENTREGADORES.....	55
6. A UBERIZAÇÃO ENTRE ENTREGADORES DE FAST-FOOD EM UM SHOPPING CENTER DE RECIFE.....	58
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
6. REFERÊNCIAS.....	67
7. APÊNDICE.....	71

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 figurou como um dos mais difíceis - se não o mais difícil - de nossa geração. A pandemia que se abateu sobre todo o planeta virou nossas vidas de cabeça para baixo, mudou nossa rotina, obrigou tantos a isolar em suas casas, sob o medo de um inimigo mortal e invisível.

De um dia para outro, cidades, países, continentes foram parando, com comércio, indústria e serviços sendo paralisados. O desafio para os governantes foi, e ainda é gigantesco. As consequências geradas por essa paralisação, sociais e notadamente econômicas irão perdurar por anos. Países como a Argentina, por exemplo, tiveram um chamado “lockdown” dos mais rigorosos, com sua população passando meses a fio em casa. Foi a forma encontrada para evitar o contágio em massa, e a consequente sobrecarga dos sistemas de saúde dos países. Entretanto, toda essa operação tem um custo. A economia deixou de girar; empresas tiveram de dispensar funcionários, já que não havia receita. Os governos elaboraram planos de socorro emergenciais para evitar um desemprego catastrófico, que resultaria em um caos social. De um modo geral, tem funcionado precariamente, porém, não se sabe até quando.

Nosso país foi um dos mais afetados pela pandemia, com números extremamente altos de contágios e mortes. A resposta do Governo Federal vem senso claudicante. Preocupado mais com a economia e com desprezo à vida. Ainda hoje temos falhado numa mobilização e preparo para o efetivo combate ao vírus. A crise sanitária, somada a uma economia em recessão, provocou uma taxa de desemprego recorde. Diante desse panorama, não é de se estranhar o crescimento de uma forma de trabalho relativamente nova, que disfarçada de um – falso – empreendedorismo, tenha seduzido tantos trabalhadores a aderirem a ele.

Esse tipo de trabalho está inserido num fenômeno social deveras importante de ser estudado, se trata da chamada uberização do trabalho. Assim define Ricardo Antunes:

Assim, movida por essa lógica que se expande em escala global, estamos presenciando a expansão do que podemos denominar uberização do trabalho, que se tornou um leitmotiv do mundo empresarial. Como o trabalho on-line fez desmoronar a separação entre o tempo de vida no trabalho e fora dele, floresce uma nova modalidade laborativa que combina mundo digital com sujeição completa ao ideário e à pragmática das corporações. O resultado mais grave dessa processualidade é o advento de uma nova era de escravidão digital, que se combina com a expansão explosiva dos intermitentes globais (ANTUNES, 2018, p.37).

Esse é um dilema enfrentado por milhões de trabalhadores por todo o mundo, e esse modal de trabalho chegou em nosso país com força, puxado pela alta taxa de desemprego. Em março do ano passado, tivemos a primeira confirmação de morte causada pelo coronavírus, e não tardaram as medidas de isolamento a fim de evitar o colapso dos sistemas de saúde, pública e privada. O comércio recebeu ordens de fechamento, juntamente com toda e qualquer atividade que não fosse considerada essencial, como serviços médicos, farmácias, supermercados e indústrias. Restaurantes tiveram que fechar as portas, mas podiam funcionar entregando comida à domicílio.

De uma hora para outra, grandes cidades se tornaram um deserto. Nos grandes centros, comum mesmo era o som das ambulâncias, passando com suas sirenes ligadas, e entregadores de comida, a bordo de suas motocicletas, freneticamente, 24 horas por dia, sete dias por semana. Estão prestando um serviço de suma importância nestes dias duros e difíceis. É recomendável se isolar e ficar em casa se protegendo. Muitos trabalhadores foram dispensados de seus trabalhos e outros estão trabalhando em home Office. Mas os entregadores trabalhavam, completamente expostos à ameaça invisível, munidos tão somente de coragem, máscara e álcool gel.

Esses trabalhadores são vinculados a várias plataformas digitais, disponibilizadas através de aplicativos de smartphones por grandes empresas nacionais e principalmente transnacionais, como iFood, Rappi, Uber Eats e James, que podemos tomar como exemplos. Essas empresas intermediam, fazem a ligação entre o consumidor e os restaurantes, lanchonetes e mesmo supermercados, que solicitam as mercadorias, a um colaborador, ou, como eles preferem denominar, a um parceiro, recolhem e fazem a entrega na sua residência.

Muitos trabalhadores aderiram a esse trabalho, por falta de oportunidade ou senso de ocasião. Atraídos também pela promessa de ganhos acima da realidade do mercado formal, possibilidade de fazer sua própria rotina, seu horário de trabalho, e talvez a maior de todas as promessas: ser seu próprio patrão. As plataformas assim tratam os colaboradores, como empreendedores, pelo menos em sua propaganda. Uma moto ou bicicleta, uma mochila especialmente produzida para conservar alimentos e estão prontos para encarar o dia. Porém, a realidade que se impõe não é tão feliz.

O pagamento se baseia em sua produtividade. Dessa maneira, perder tempo não é uma opção. Suas jornadas diárias de trabalho frequentemente ultrapassam as horas estabelecidas por lei, muitas vezes atingindo 16 horas por dia. Isso sem nenhuma regulação nem por parte das empresas, nem por parte do Ministério do Trabalho. Estão sempre com pressa, mal terminando uma entrega e já aceitando outra. Negar-se a atender a um chamado pode gerar punição, já que os algoritmos que gerenciam a plataforma se encarregarão de retirar a prioridade para aquele entregador. São também avaliados constantemente, tanto por sua prolificidade, quanto pelos clientes. Desempenho considerado insatisfatório pode gerar a expulsão da plataforma. Essa correria a que se submetem nos leva a outra consequência, o risco a que se expõem no trânsito. Os colaboradores não têm vínculo formal com as empresas, portanto, em caso de acidente, terão que se virar por conta própria. A opção por um plano de saúde, ou seguro de vida, obedece a uma decisão de

cunho pessoal, sem qualquer encargo para a parceira. Do mesmo modo, devemos lembrar que estamos falando de uma situação de calamidade sanitária e o risco de contaminação é altíssimo. Também não configura nenhum empecilho ou embargo para a empresa. Se o trabalhador for contaminado, estará sozinho, e ainda por cima, privado de poder trabalhar e ganhar seu sustento, por no mínimo 15 dias.

Aqui reside a principal motivação para esse trabalho de conclusão de curso. A intensa precarização do trabalho a que esses homens e mulheres são submetidos. A despeito de toda a publicidade feita em torno dessa atividade, todo o mote de modernidade, liberdade, tem-se o contraponto de uma realidade que se impõe a todo momento, a intensa exploração da mão-de-obra. Nos referimos a empreendedores, mas há também aqueles que não têm opção alguma de trabalho, sem qualificação profissional, e que se submetem a esse regime por vezes até alugando uma bicicleta para poder trabalhar.

Procuramos, ao longo desse trabalho, demonstrar a realidade de alguns desses trabalhadores, quais as suas motivações, anseios, quem são, qual sua rotina e principalmente, se o motivo que os levou a esse trabalho ainda é justificado para se manterem nele ou, ainda, se já pleiteiam vagas no mercado formal de trabalho.

Assim, o objetivo principal do nosso trabalho foi discorrer sobre a realidade de alguns desses trabalhadores de um grande shopping center do Recife, mostrando os motivos que levaram a trabalhar por aplicativos, sua jornada de trabalho, quem são e se as razões que os levaram a essa escolha ainda são suficientes para que continuem trabalhando por aplicativos ou se desejam uma (re)colocação no mercado formal de trabalho. Como objetivos específicos o trabalho buscou: a) definir a noção de trabalho na visão da sociologia clássica, de Marx, Weber e Durkheim, mas também de autores modernos como Ricardo Antunes, Ricardo Abramovay e Tom Slee; b) traçar o perfil socioeconômico desses trabalhadores; c) discorrer sobre as transformações recentes no mundo do trabalho com destaque para o fenômeno da Uberização.

Este trabalho está assim estruturado: no primeiro capítulo apresentamos a noção de trabalho a partir da visão dos autores clássicos; no segundo capítulo

abordamos a questão da uberização, termo criado para caracterizar a chamada economia do compartilhamento, que vem trazendo a reboque muitas mudanças nas leis trabalhistas; no capítulo três abordamos o trabalho no contexto da perspectiva do neoliberalismo; no quarto capítulo já trazemos a realidade imposta pela pandemia de corona vírus e seu de impacto na economia; no quinto capítulo discorremos sobre as considerações metodologias para a realização desta monografia. No sexto capítulo analisamos características socioeconômicas dos entregadores, como renda, horas trabalhadas e rendimento mensal. E finalmente temos as considerações finais.

1. NOÇÃO DE TRABALHO EM DURKHEIM, WEBER E MARX.

Inicialmente, neste capítulo, ressaltamos que os três clássicos conhecidos como “fundadores” da Sociologia, apresentam abordagens diferentes quanto à ideia de trabalho. Assim, cada um ao seu modo, sofreu influências, sejam receptivas, sejam criticamente, das mudanças ainda em curso na época em que viveram (século XIX), da Revolução Francesa e da Revolução Industrial. Os principais impulsionadores dessas mudanças foram as novas formas de vida e de organização social burguesa capitalista (fabril e secular), os impactos dos avanços técnicos, a ‘racionalização’ nas relações sociais do trabalho e os reflexos do liberalismo econômico e político. O liberalismo é considerado um dos exemplos mais significativo do “espírito do tempo” que propiciou ao surgimento da Sociologia enquanto ciência.

A sociologia clássica foi formulada, sobretudo, com base nos embates reflexivos e práticos surgidos diante das novidades trazidas ao mundo social ocidental com o surgimento e avanço do capitalismo industrial. Situações específicas apresentadas pelo sistema capitalista se articulavam para conformar uma nova realidade compartilhada coletivamente em um “inovador” modo de vida da burguesia liberal. O que resultou em novidades sensíveis aos indivíduos nas formas de pensarem, sentirem, agirem e de se relacionarem em sociedade.

Surgiram problemas como os da função e necessidade integradora das normas sociais e das ocorrências de situações de desagregação ou coesão nas sociedades. Ainda, os da racionalidade burocratizada e a decadência sociocultural europeia. E também, os da exploração dos trabalhadores e da histórico-mobilizadora luta de classes. Apenas para exemplificar algumas das mais importantes questões que vieram à tona com a ascensão da burguesia capitalista e o processo de industrialização.

Cada qual com suas peculiaridades, os primeiros sociólogos ditos “clássicos”, de um modo geral, foram aqueles que formularam tentativas de questionamentos o enfrentamento destes novos problemas emergentes da nova vida em sociedade na industrialização. Essas propostas foram, também, tentativas de respostas, cada qual da sua forma, seja ela descritiva, compreensiva ou explicativa, em respectivo, nos campos críticos no que diz respeito às mudanças nos novos padrões e experiências de vida social. Verificados historicamente, com a industrialização no capitalismo, comparativamente contrastantes com o mundo social anterior (GIDDENS, 2005).

Assim, Émile Durkheim (1858-1917), Max Weber (1864-1920) e Karl Marx (1818-1883) para construção de suas concepções de mundo, de ser humano, de sociedade, e, mais especialmente para esta pesquisa, de trabalho, foram influenciados por diversas correntes do pensamento. Como a dos iluminismos francês, alemão e inglês, a do positivismo francês, a do historicismo alemão, a do socialismo utópico e a dos fisiocratas.

Durkheim escreveu obras importantes como “As regras do método sociológico”, “O suicídio” e, a mais importante, para efeito desta monografia, “Da divisão social do trabalho”. Ele foi o iniciador e difusor da sociologia funcionalista francesa. Segundo a qual a sociedade é um todo organizado que funciona como um sistema, organicamente e em função da manutenção da vida coletiva, da forma de organização e dos valores e comportamentos socialmente aceitos, que do corpo social são advindos. Nesta sociedade, o método sociológico pretende dedicar seus esforços objetiva e descritivamente, no estudo dos fatos sociais. Fatos sociais que por definição são gerais, exteriores e coercíveis: gerais, pois incidem sobre todos os indivíduos integrantes de uma dada sociedade; exteriores, pois moldam e direcionam a consciência individual (interior) em função da consciência coletiva (exterior); e coercíveis, pois trazem consigo os laços da coerção social que, pela força e pressão da coletividade,

faz com que a grande maioria das pessoas que integram um grupo social, obedeça as regras de conduta que dela emanam (DURKHEIM, 1999).

Nesse sentido, o trabalho é um característico fato social que pode ser verificado em todas as sociedades humanas. Durkheim (1999) identificou que em sociedades distintas há diferentes formas de divisão do trabalho, com maior ou menor ênfase de centralidade e maior ou menor impacto na vida compartilhada coletivamente. Essa variabilidade de modos divisores do trabalho remete diretamente às diferenciações distintivas funcionais dos indivíduos membros integrantes do coletivo, e dentro deste, cada grupamento social apresenta características diferentes de ser e de estar, de agir, de pensar, de sentir e de valorar, seja nas sociedades mais simples ou nas sociedades mais complexas.

Numa palavra, a divisão social do trabalho, ao mesmo tempo que lei da natureza, também é uma regra moral de conduta humana? E, se tem esse caráter, por quais motivos e em que medida? Não é necessário demonstrar a gravidade desse problema prático; porque, qualquer que seja nosso juízo sobre a divisão do trabalho, todo o mundo sente bem que ela é e se torna cada vez mais uma das bases fundamentais da ordem social (DURKHEIM, 1999, p. 4).

É interessante notar que Durkheim (1999), na sua visão funcionalista, observa que a vida nas indústrias e cidades se molda à “lógica” produtiva fabril da burguesia. E que as relações de solidariedade eram mais coesas e havia uma maior (inter)dependência entre os indivíduos, de modo que esses laços sociais são formados, fortalecidos gradualmente, na medida em que a divisão do trabalho é mais especializada. Numa sociedade a coesão social é maior na medida direta em que se elabora e desenvolve as especificidades funcionais da cadeia de relações. Elas são coletiva e produtivamente distribuídas, função a função, na divisão social do trabalho capitalista. Dessa maneira:

[...] esse resultado (a coesão) [...] consiste no estabelecimento de uma ordem social e moral sui generis. Há indivíduos ligados uns aos outros que, não fosse esse vínculo, seriam independentes; em de se desenvolverem separadamente, concentram seus esforços; são solidários, e de uma solidariedade que não age apenas nos curtos instantes em que os serviços se intercambiam, mas que se estende bem além disso (DURKHEIM, 1999, p. 27).

Em suma, os membros integrantes do corpo social seriam, então, tão mais dependentes uns dos outros, quanto maior for a grade de relações “sócio-co-inter-dependentes” estabelecidas. Por exemplo, na indústria de medicamentos, um farmacêutico depende de um químico que depende do técnico em laboratório/análise. Este depende do transportador dos insumos e matérias-primas que depende dos extratores. Por sua vez, dependem de conhecimentos ancestrais das comunidades que, em muitos aspectos, hoje dependem, não só, mas também, de medicamentos produzidos pelos farmacêuticos e por aí vai, outros trabalhos seguem este raciocínio lógico-funcional.

Assim, de acordo com Durkheim (1999), no mundo social do capitalismo, o trabalho se articula e configura funcionalmente, no sentido de ser entendido como atividade a ser dividida e executada, em forma grupal, por trabalhadores específicos considerados “funcionais” para a atividade. É importante frisar que, na sua Sociologia, diante do capitalismo industrial, a divisão social entre capitalista (empregador) e trabalhador (empregado) é também considerada funcional. Ela é considerada um dos principais pilares da ordenação e manutenção da coesão nas sociedades.

Por certo, se a divisão do trabalho aproximasse apenas indivíduos que se unem por alguns instantes com vistas a intercambiar serviços pessoais, não poderia dar origem a nenhuma ação reguladora. Mas o que ela põe em presença são funções, isto é, maneiras de agir definidas, que se repetem,

idênticas a si mesmas, em circunstâncias dadas, pois decorrem das condições gerais e constantes da vida social (DURKHEIM, 1999, p. 382)

A divisão social do trabalho serve para distinguir, diferenciar, separar e organizar, em prol do melhor funcionamento da sociedade. Como os que podem (e devem) ordenar e controlar a produção e as funções produtivas e os que devem propriamente produzir do melhor modo. Esta organicidade da sociedade em divisões de trabalho reforçaria a coesão das relações entre os indivíduos em um dado período de tempo, pois estimularia a solidariedade orgânica entre os mesmos. Esta se dá pela diferenciação funcional e a especialização crescente do trabalho no novo mundo social capitalista do século XIX e suas transformações.

A coesão social que pode ser alcançada solidário-organicamente, por meio da divisão social do trabalho, no capitalismo industrial, teria de ser preservada, conservada e protegida pelos grupos sociais dos quais surge. Por outro lado, como em todo organismo “vivo”, é possível, também, o surgimento de problemáticas na divisão, na organização e na ordenação posta por meio da divisão social do trabalho. Que pode ir, gradualmente, adoecendo o coletivo, se não forem logo tratadas, sanadas ou erradicadas. Tais patologias do social podem ameaçar a coesão societária e, com o desequilíbrio das relações capitalista-trabalhador presentes na vida em coletividade, adoecer a sociedade. Durkheim (1999) tem o entendimento de que estas possíveis ocorrências de doenças sociais, podem (e devem) ser prontamente tratadas, corrigidas e combatidas, para adequado desenvolvimento e funcionamento da sociedade. Em casos de patologias seja dos empregadores (capitalistas) ou de empregados (trabalhadores), necessita-se tão somente de uma adequação da regulação, da reordenação e da reorganização nas atividades de produção. Assim, a divisão social trabalho tem a finalidade de reequilibrar as relações e viabilizar a manutenção da coesão social:

[...] se a divisão do trabalho produz a solidariedade, não é apenas porque ela faz de cada indivíduo um “trocador”, como dizem os economistas; é porque ela cria entre os homens todo um sistema de direitos e deveres que os ligam uns aos outros de maneira duradoura. Do mesmo modo que as similitudes sociais dão origem a um direito e a uma moral que as protegem, a divisão do trabalho dá origem e regras que asseguram o concurso pacífico e regular das funções divididas (DURKHEIM, 1999, p. 429).

Diversamente a Durkheim, o sociólogo alemão Max Weber, autor de obras como “Economia e sociedade”, “Metodologia das ciências sociais”, “Ciência e política: duas vocações”, e a mais importante para a temática desta pesquisa, “A ética protestante e o espírito do capitalismo”, não colocou a divisão social do trabalho em evidente centralidade. No seu pensamento, Weber (2004) afirmava que metodologicamente, haveria a impossibilidade de se manter um foco científico-social neste objeto, pois, não se deu de modo comum, nem de forma geral, nem ocorre do mesmo modo e nem simultaneamente nas mais diferentes sociedades. Weber (2010) defendeu que cada sociedade, diversamente a qualquer outra, produz condições e processos históricos próprios e específicos.

A sociologia compreensiva alemã weberiana buscou compreender os sentidos e significados das ações sociais que impactam ou influenciam de algum modo no coletivo, para os indivíduos agentes, quando estes experienciam suas interações através das vivências em sociedade. O pensamento sociológico de Weber (2010), através da crítica da técnica exponencialmente racionalizada como forma burocrática de ordenar a sociedade, gerou, conseqüentemente, na modernidade, um efeito-fenômeno social secularizador conhecido como “desencantamento de mundo”. Mas, mesmo sob um prisma europeu racional desmistificado “desencantador” secular mundano, o capitalismo pôde prosperar em certas experiências sociais especiais na América do Norte. Que lhe

ensejaram um argumento justificador secular da ação seletiva e “salvadora” da graça divina sobre seus predestinados, manifestando-se (materialmente) na mundanidade concreta.

Weber (2010) oferece, então, um método compreensivo que visualiza e interpreta as motivações e ações de cada ser humano como interação social. Significando na prática, formas concretas de expressão da burocratização social e da racionalidade técnico-capitalista. Assim, o trabalho é representado como um modo prático de “treinar” a alma e o corpo. E influenciado espiritualmente, para que cada indivíduo ocupe seu “divinamente escolhido”. Lugar profissional e “funcional” – legitimado do céu à terra – no seio da moderna sociedade. Neste sentido, ele se aproxima da visão funcionalista de Durkheim ao propor a ideia de que todo indivíduo, pode e deve desenvolver, da forma mais útil socialmente, uma “função” no seio da burocracia social – contribuindo deste modo, para a harmonia e ordem na sociedade. Aqui, ressalta-se que:

Nos tempos modernos, a burocratização e o nivelamento social [...] particularmente dentro das organizações [...] em conexão com a destruição dos privilégios feudais e locais, beneficiaram frequentemente os interesses do capitalismo. (WEBER, 2010, p. 161).

A centralidade weberiana na compreensão da agência dos sujeitos que impactam no social e que considera as esferas de multicausalidades da subjetividade, presente nos motivos e razões das ações dos indivíduos, fez com que essa perspectiva fosse chamada de individualismo metodológico. Ecoando ideias historicistas-culturalistas, reivindicou uma nova metodologia autônoma e independente interpretativo-compreensiva e explicativa para as ciências humanas (ciências do espírito), em especial, para a Sociologia, com o objetivo de desvinculá-la das origens científico-naturais e positivistas.

É muito conhecido por construções teórico-categoriais de tipos ideais, multicausalidade, poder, racionalidade, desencantamento de mundo, secularização, coerção, carisma, legitimidade, Estado, cultura, ética da vocação. Além do modo como enfrentou vários problemas metodológicos da pretensa neutralidade científica, dentre outros conceitos indispensáveis para a sociologia clássica e a contemporânea.

Para Weber (2004) o trabalho é considerado uma ação fundamental das sociedades capitalistas em virtude de variáveis multicausais e pressupostos específicos inerentes a cada contexto histórico-social e cultural, respectivamente. Ele postulou que a consolidação do modo de vida capitalista se formou pela ligação própria que a ensejou, fortaleceu e legitimou. Também como aspecto fundamental de uma cultura em formação, a do capitalismo. Sendo a cultura compreendida, weberianamente, como uma composição de sentidos e significados elaborada pelo próprio ser humano nas suas vivências sociais, à qual está perenemente preso e sem a qual não consegue sobreviver coletivamente.

Esta condição apropriada, plurifacetada e multicausal foi a mútua complementaridade que se deu do “espírito” capitalista, através do qual os indivíduos visam sempre e cada vez mais acúmulos de riquezas. Também buscam lucros constantes incessantes, com uma específica ética da religião protestante que tinha como um dos princípios fundamentais, a exigência de uma austeridade de uma vida autocontrolada numa existência ascética. Isto é, autorregrada, experienciada (individual e socialmente) e que atribui, por exemplo, à poupança e ao acúmulo crescente dos rendimentos desta, um valor dorsal, a ponto de ser considerado um legítimo indicativo de vocação para a “salvação” (SANSON, 2014). Sobre isto, afirma Weber que:

O estímulo psicológico, concebeu o trabalho como vocação profissional, muitas vezes, como único meio de certificar a graça. O trabalhador moderno é impulsionado a vocação profissional, enquanto o empresário moderno é impulsionado ao lucro. A ascese dominando a moralidade intramundana determina com pressão avassaladora a vida de todos os indivíduos. A conduta de vida racional, fundada na ideia de profissão como vocação, nasceu do espírito da ascese cristã (protestante) (WEBER, 2004, p. 164).

Na visão dessa ética específica da vocação capitalista-protestante, o trabalho tem um papel destacado, pois, os protestantes das sociedades estudadas por Weber tinham uma crença incontestável de que o bom desempenho no trabalho, e/ou nos negócios e/ou no comércio seria fato comprobatório de um indivíduo de sucesso ter sido predestinado. E “escolhido” por Deus e, por isso, vocacionado a ser salvo espiritualmente no Céu, de acordo com as indicativas de sua prosperidade material na Terra (SANSON, 2014).

Por isso, à luz da compreensão weberiana, na prática, para os protestantes: “[...] o trabalho constitui, antes de tudo, a própria finalidade da vida. A expressão paulina ‘Quem não trabalha não deve comer’ é incondicionalmente válida para todos. A falta de vontade de trabalhar é um sintoma da ausência do estado de graça” (WEBER, 2004, p.113).

Nesse sentido, o fundamento justificador de uma árdua disciplina diária de trabalho que pela fé protestante se justifica, conjugada com uma vida permeada de regramentos limitadores para se prevenir e evitar excessos poderia (e deveria) vir a propiciar sucesso no trabalho e/ou prosperidade na profissão e/ou nos empreendimentos. Deste modo, ressalta-se que:

O Homem deve, para estar seguro de seu estado de graça, ‘trabalhar o dia todo em favor do que lhe foi destinado’. Não é,

pois, o ócio e o prazer, mas apenas a atividade que serve para aumentar a glória de Deus, de acordo com a inequívoca manifestação de sua vontade. A perda de tempo, portanto, é o primeiro e o principal de todos os pecados [...] é condenável a contemplação passiva, quando resultar em prejuízo para o trabalho cotidiano, pois ela é menos agradável a Deus do que a materialização de sua vontade pelo trabalho (WEBER, 2004, p.112).

Com isso, Weber (2004) mostrou que a união no pensamento e na ação, na fé e na prática cotidianas da religião com a veia empreendedora do sistema econômico capitalista tornou possível a histórica formação do capitalismo na América do Norte. Isso a partir da chegada das migrações de grupos de protestantes capitalistas europeus calvinistas, presbiterianos, puritanos, etc., dentre outras denominações do protestantismo. E que, por exemplo, em solo americano se fixaram, povoaram e colonizaram a região, consolidando este modo de vida e de organização social que privilegia (pela lógica do capitalismo) o “salvífico” trabalho vocacionado dos ditos predestinados “escolhidos” materialmente para provarem a sua salvação de espírito na posteridade.

Weber (2004) entende que pilares rudimentares do sistema econômico capitalista assumem contornos que permeiam de sentido – da concretude à transcendência – às crenças e práticas religiosas. Também entende como o trabalho perpassa estas últimas e constitui significado, ao mesmo tempo, espiritual e material, aos comportamentos-condutas capitalistas como modo de vida coletivo partilhado socialmente entre os protestantes.

Marx, tal como Weber, apresenta uma fundamentação histórico-social para seu conceito de trabalho, sublinhando distintivamente, porém, das diferenciações teóricas (theoría) e práticas (práxis) nas formas por ele historicizadas, respectivamente, no que concerne ao trabalho em geral (abstrato) e ao trabalho em particular (concreto). A partir da historicidade das formas de

trabalho, a teoria marxiana fixa seus esforços analíticos, com ênfase no moderno trabalho assalariado do capitalismo industrial. Sobre as recorrentes situações críticas do capitalismo, enunciam Marx e Engels que:

O sistema burguês tornou-se demasiado estreito para conter as riquezas criadas em seu seio. De que maneira consegue a burguesia vencer essas crises? De um lado, pela destruição violenta de grande quantidade de forças produtivas; de outro lado, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais intensa dos antigos. A que leva isso? Ao preparo de crises mais extensas e mais destruidoras [...]. (MARX; ENGELS, 2005, p. 17).

Marx (2013), em suas consistentes análises, utiliza do método dialético que, em termos gerais, consiste em observar a realidade evidenciando suas contradições e os conflitos que se dão nela. Tais contraposições são as que mantêm os processos constitutivos no tecido do real em constante movimento e permanente mudança. Para a tradição dialética, o mundo e as coisas que nele estão ou se dão, não apenas são (ser) nem somente deixam de ser (não-ser), mas elas estão vindo-a-ser. Ou seja, elas se apresentam em um devir em um perene mobilismo que, o tempo todo e em todo lugar, tudo tende a transformar.

Ainda sobre a metodologia marxiana de análise social, é preciso elencar que esta se caracteriza pelo materialismo histórico e o materialismo dialético. O materialismo parte da percepção da matéria como base fundante da realidade que materialmente se funda, constitui e encerra. Contrário ao transcendentalismo e aos idealismos, o materialismo afirma a matéria como a única realidade existente e como único aspecto imanente constitutivo de todo o real, manifestação das interações materiais (MARX, 2013).

É importante assinalar que na visão economicista marxiano, é o materialismo aplicado à economia que trata, inicialmente, da escassez de recursos naturais, produção e valoração destes, para explicar as origens e as bases materiais das formas de organização econômica das sociedades, e, a partir destas, as relações sociais que nela se desenvolvem. Em suma, o materialismo postula que as condições concretas materiais, naturais e objetivas, são suficientemente propícias ao entendimento explicativo dos fenômenos enfrentados cientificamente, dentre estes, os fenômenos naturais, históricos, sociais, culturais, etc.

No mais, a conjugação metodológica dos materialismos histórico e dialético permitem à teoria marxiana um estatuto de cientificidade, é uma corrente de pensamento que vislumbra a análise das formas de organização dos modos de produção econômicos como determinante para o entendimento científico da dinâmica das sociedades e suas transformações, na história. As outras esferas da sociedade e da cultura, (religião, arte, moral, direito, Estado, ideias, política, etc.) são determinadas pela base material da economia, sendo expressões superestruturais que são manifestas sobre a o pilar fundamental infraestrutural econômico (Marx, 2006).

O materialismo dialético é aplicado na busca científica pelo entendimento das mais impactantes mudanças e transformações verificadas na dinâmica temporal do fluxo processual da história das sociedades. Em suas análises dos fatos históricos, Marx buscava evidenciar seus mais contraditórios e conflitantes elementos antípodas em oposição, para, através disto, elencar o(s) elemento(s) determinantes de mudanças e transformações em um fato histórico novo, que possibilitou a continuidade processual da história.

Na visão de Marx, que escreveu obras como “Manifesto do partido comunista”, “Formações econômicas pré-capitalistas”, “O capital” e, em especial, para esta reflexão, “Manuscritos econômico-filosóficos”, onde o trabalho assalariado é um

fenômeno histórico de uma construção específica, a forma de estruturação social dos capitalistas. Como consequência de uma desumanizadora exploração dos trabalhadores assalariados, o mundo social do capitalismo dos burgueses que se alimentam parasitariamente do acúmulo de modos da “mais-valia”, realiza a fundação, produção, consolidação reprodução e ampliação de suas bases estruturais, através do surgimento crescente de tentáculos de alienação em todos os campos de trabalho e aspectos da vida humana em sociedade.

Enquanto a cooperação simples, em geral, não modifica o modo de trabalhar do indivíduo, a manufatura o revoluciona inteiramente e se apodera da força individual de trabalho em suas raízes. Deforma o trabalhador monstruosamente, levando-o artificialmente a desenvolver uma habilidade parcial à custa da repressão de um mundo de instintos e capacidades produtivas, lembrando aquela prática das regiões platinas onde se mata um animal apenas para tirar-lhe a pele ou o sebo. Não só o trabalho é dividido e suas diferentes frações distribuídas entre os indivíduos, mas o próprio indivíduo é mutilado e transformado no aparelho automático de um trabalho parcial (MARX, 2006, p. 29).

Na perspectiva marxiana, o assalariamento do trabalho e dos trabalhadores é eivado de destacada centralidade na continuidade e reprodução das relações de exploração dos proletários (trabalhadores) pelos capitalistas (burgueses industriais) e manutenção do “estado de coisas” na sociedade burguesa. É através do trabalho assalariado, também, que além da exploração, se estabelecem formas de domínio dos trabalhadores pelo “patronato”, no cenário do capitalismo industrial que Marx (2005) denunciara.

Para Marx (2006 e 2005) a sociedade burguesa e capitalista, desde a sua origem dividida em classes sociais, foi edificada através de uma usurpadora apropriação (desde a acumulação primitiva de capital), pelos burgueses

capitalistas produtores dos meios de produção (terras, animais, instrumentos, ferramentas, etc.) dos antes menores e livres produtores-trabalhadores. Primeiramente, dos rurais nas regiões agrárias, e posteriormente com a industrialização crescente nas cidades, do proletariado urbano. Assim, de apropriação em apropriação de meios de produção e a exploração da força produtiva de trabalho dos trabalhadores explorados.

Com isso, foi-se formando a burguesia capitalista e consolidando o capitalismo como modo de produção que norteia, pelas bases econômicas que condicionam e determinam toda a estrutura social. Está dividida em infraestrutura (material objetiva) e superestrutura (das classes, ideologia e cultura, até os embates políticos) nas sociedades que absorveram o capitalismo, e passaram a ter, como motor de sua história, a luta e tensão dialética dessas classes. A continuidade da divisão do trabalho social em classes antagônicas foi possibilitada pelos fundamentos na exploração econômica dos trabalhadores assalariados. Onde os proletários, para sobreviverem, mesmo em condições precárias e desumanizadas, vendem como mercadoria, a sua força de trabalho para atuar na produção dos capitalistas na contrapartida de um salário que não corresponde ao justo valor de seu esforço produtivo empregado. E, por isso, é onde o burguês retira seu primeiro lucro, pela mais valia, realidade está encoberta pela ideologia do capital em constante crescimento (MARX, 2013).

No quadro teórico-sociológico marxiano, o trabalho em geral, pode ser abstratamente considerado como a modificação da natureza pela ação humana, e em simultâneo, dialeticamente, transformação do ser humano que sobre a natureza trabalha. É de grande necessidade, então, ressaltar aqui ainda que, na concepção de Marx (2013), o trabalho particular concretamente realizado pode ser analisado de duas formas que em contraposição a ele inerentes, informam, mais uma das várias contradições, próprias do capitalismo: como meio de alienação e como forma de libertação.

O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeças e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhe forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo que modifica sua própria natureza. (MARX, 2013, p. 211).

Como meio de alienação, por exemplo, o proletário não se identifica com o produto que produz e nem tem acesso ao usufruto do mesmo que se torna alheio à sua realidade. Isto ilustra uma das manifestações alienadoras da reificação (coisificação) ou objetificação do trabalhador e a fetichização que envolve a mercadoria produzida e o trabalho no processo produtivo do capitalismo. Como meio de libertação, é a partir desta dura e desumana situação de trabalho que o proletariado pode exercer a magnitude produtiva de sua criatividade característica e, ao mesmo tempo, ser uma identificação dos trabalhadores, uns com os outros, para organizar coletivamente as frentes de lutas sociais contra a perpetuação da estrutura de classes capitalistas, e operar a mudança do “estado das coisas” na sociedade, como classe revolucionária.

2. UBERIZAÇÃO, ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO E MUDANÇAS RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO

Nesse capítulo discorreremos sobre as transformações mais recentes no mundo do trabalho, com destaque para o fenômeno da Uberização e o da economia do compartilhamento. Também destacamos como as novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), os aplicativos, as formas novas de hierarquia, a flexibilização nos horários e os diferentes ambientes de trabalho, estão impactando nessas recentes mudanças no mundo do trabalho.

Em nota à edição brasileira do Livro, *Uberização*, de Tom Slee (2019), Tadeu Breda e João Peres (2019) chama atenção para anúncios de Uber espalhados nas ruas de São Paulo às vésperas do lançamento do livro que apelavam para lugares comuns do mundo do trabalho visando conquistar novos motoristas: ‘eu dirijo meu carro e sou minha própria chefe’, ‘dirija com a Uber, ganhe dinheiro em seu próprio horário’, ou ‘dirijo meu carro e mantenho minha casa’. Para eles coincidência ou não, a campanha publicitária chegava no momento de crise econômica, altas taxas de desemprego e logo após a aprovação de reformas que retirava direitos trabalhistas assegurados pela CLT.

Segundo Slee (2019), muitas das empresas da Economia do Compartilhamento falharam e durante muitos anos teve um ‘Uber disso’ ou um ‘Airbnb’ sendo inaugurado toda semana. Porém o compartilhamento de bicicletas, refeições, cuidado com animais etc. não foi muito distante. Empresas focadas a relações interpessoais se converteram em espécies de porteiras para oferecer mais consumidores às instituições financeiras de grande porte. Assim, empresas de serviços domésticos como a TaskRabbit se tornaram parceiras ou foram adquiridas por grandes corporações. “Os serviços de entrega já não simbolizam ‘vizinho ajudando vizinho’; tratam-se de plataformas da ‘economia de bicos’, tentando fazer dinheiro com um modelo baseado em trabalho inseguro e barato” (SLEE, 2019, P. 14 -15).

Ricardo Abramovay (2019) afirma que aplicativos como Uber, Airbnb e companhia prometem que as novas tecnologias nos colocaram às portas de “um mundo incrível”, como vizinhos e desconhecidos se cooperando entre si e transporte eficiente, entretanto, segundo ele, como evidencia o trabalho de Slee, as promessas da chamada Economia do Compartilhamento tem feito crescer a “desregulação sobre todas as áreas de nossas vidas”, comprometendo as normas democráticas, reformulando as cidades e recolhendo bilhões para seus executivos. Ele acrescenta que o livro de Slee tem o mérito de desmitificar a aura de esperança com que a economia do compartilhamento foi encarada em seus primórdios. Pelo contrário, há um sentimento de traição:

...longe de exprimir a cooperação direta entre indivíduos, o suposto compartilhamento deu lugar à formação de gigantes corporativos cujo funcionamento é regido por algoritmos opacos, que em nada se aproximam da utopia cooperativista estampada em suas versões originais. O livro apoia-se numa sólida pesquisa empírica, mostrando consequências sociais desastrosas das corporações digitais. Sob a retórica do compartilhamento escondem-se a acumulação de fortunas impressionantes, a erosão de muitas comunidades, a precarização do trabalho e o consumismo (ABRAMOVAY, 2019, p. 27).

Portanto, Abramovay (2019, p.28), denomina a ‘Uberização’ como a nova onda do trabalho precarizado. E evidencia que pesquisas como a de Slee (2019) fazem relevantes denúncias contra a farsa e o cinismo dos que se colocam frente ao grande público como promotores da cooperação social e do uso cuidadoso dos recursos, pois estes estão entre os mais significativos condutores “da concentração de renda, da desregulamentação generalizada e da perda de autonomia dos indivíduos e das comunidades no mundo atual”. Ele aponta que para o enfrentamento desse contexto é necessário desmascarar essa crença dos protagonistas dominantes da Economia do Compartilhamento.

E arremata dizendo que a revolução digital só vai melhorar as condições de vida das sociedades contemporâneas se ela se amparar “em real abertura, em participação transparente e em redução das desigualdades”.

Para Slee (2019) as histórias de êxito da Economia do Compartilhamento parecem não ter futuro sólido, apesar do crescimento da Uber, Lyft e Airbnb. Cita que a Uber passou por escândalos e evidencia que ela foi criada para driblar as regras, com uma cultura de machismo e desonestidade. Isso veio a público em 2017, quando foi revelado que a Uber enganou competidores, usou o aplicativo para tapear, por exemplo, o poder público municipal, ludibriou potenciais motoristas com promessas de quanto poderiam ganhar. Estimulou uma cultura de discriminação e escondeu crimes cometidos pelos motoristas, levando a expulsão do seu fundador.

A ideia de que a Economia do Compartilhamento passa para o público é a da promessa de ajudar, sobretudo, pessoas vulneráveis a tomar rumo de suas vidas, tornando-os microempresários, autogerenciando-se, movendo-se dentro desse novo modelo flexível de trabalho. E montando seu negócio na internet, podendo se tornar “anfitriões do Airbnb, motoristas do Lyft, um trabalhador manual para o Handy ou um investidor altruísta emprestando dinheiro no Lending Club” (SLEE, 2019). Assim, passa a falsa impressão de que esse movimento está ameaçando os que detêm o poder, como grandes cadeias de hotel, redes de fast-food e bancos. Entretanto, a realidade vem mostrando o lado sombrio da Economia do Compartilhamento: um livre mercado inóspito e desregulado em áreas de nossas vidas que antes estavam protegidas.

As companhias dominantes do setor se tornaram forças grandes e esmagadoras, e, para ganhar dinheiro e para manter suas marcas, estão desempenhando um papel mais e mais invasivo nas trocas que intermedeiam. À medida que a Economia do Compartilhamento cresce, está remodelando cidades sem considerar aquilo que as tornava habitáveis. Em vez de trazer

uma nova fase de abertura e confiança pessoal a nossas interações, está criando uma nova forma de fiscalização, em que os prestadores de serviços devem viver com medo de ser delatados pelos clientes (SLEE, p.35).

Os mercados da Economia do Compartilhamento vêm mostrando uma face sombria da realidade, determinada pelo controle centralizado e pela criação de novas formas de consumo. Ao invés de libertar e oportunizar as suas comunidades de usuários a tomarem controle direto sobre as próprias vidas, muitas companhias da Economia do Compartilhamento estão concedendo fortunas “a seus investidores e executivos e criando bons empregos para seus engenheiros de programação e marqueteiros”. Isso vem sendo oportunizado em função da remoção de direitos, proteções e garantias conquistadas após décadas de luta social. E também, “graças à criação de formas de subemprego mais arriscadas e precárias para aqueles que de fato suam a camisa” (SLEE, 2019, P.36).

E de forma contundente Slee (2019, p. 180) denuncia: a Economia de Compartilhamento “está na linha de frente da pressão por uma ‘regulação algorítmica’ na qual as regras de proteção do consumidor são substituídas por algoritmos e sistemas de classificação”.

No que tange as novas mudanças no mundo do trabalho com a introdução das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), dos aplicativos, das novas formas de hierarquia, flexibilidade nos horários e diferentes ambientes de trabalho, Ricardo Antunes (2018, p.30) afirma que ao contrário da eliminação completa do trabalho pelo maquinário informacional-digital, presenciamos o advento e a expansão gigantesca do novo proletariado da era digital, “cujos trabalhos, mais ou menos intermitentes, mais ou menos constantes, ganharam novo impulso com as TICs, que conectam, pelos celulares, as mais distintas modalidades de trabalho”. Assim, ao invés da extinção do trabalho na era digital, vivenciamos, na esfera global, o aumento fenomenal do novo

proletariado de serviços, inserido num contexto do século XXI que se denominou chamá-lo de escravidão digital.

Antunes (2018) mostra que a ‘longa transformação’ do capital chegou à era da financeirização e da mundialização em escala global, adotando uma nova divisão internacional do trabalho, que representa uma intensificação dos níveis de precarização e informalidade, inclusive, se dirigindo à ‘intelectualização’ do trabalho, especialmente nas TICS.

As novas tendências no mundo do trabalho têm provocado uma retração ou descompensação da lei do valor. O mundo do capital presencia a um grande aumento de seus mecanismos de funcionamento, incorporando novas formas de geração de trabalho excedente, sobretudo, aquelas vigentes nos trabalhos terceirizados ou pautados pela informalidade. Por outro lado, expulsa da produção um número significativo de trabalhadores, contendo jovens ‘qualificados e ultraqualificados’, muitos dos quais pós-graduados que não encontram emprego em seus países. E sem incluir os enormes “contingentes de imigrantes menos qualificados, cujos novos fluxos migratórios aumentam os bolsões de trabalhadores sobrantes, descartáveis, subempregados e desempregados” (ANTUNES, 2018, p.30-31).

Conforme o explicitado até aqui, adotamos nesse trabalho a visão de uberização definida nos termos de Slee (2019), Ricardo Abramovay (2019) e na perspectiva de Ricardo Antunes (2018 e 2020). Este último, citando exemplos de aplicativos, afirma que o caso da Uber é o mais emblemático uma vez que ‘trabalhadores e trabalhadoras’ além de arcarem com seus automóveis (seus instrumentos de trabalho), assumem suas despesas de seguridade e gastos como de manutenção e limpeza. Já o ‘aplicativo’ – “uma empresa privada global de assalariamento disfarçado sob a forma de trabalho desregulamentado” – apodera-se do mais-valor originado pelo serviço dos trabalhadores, despreocupado “com deveres trabalhistas historicamente

conquistados pela classe trabalhadora”. Ele mostra que a UBER se transformou (em um curto espaço de tempo) em uma enorme empresa global, com um número gigantesco de motoristas que experimentam as vicissitudes dessa modalidade de trabalho instável (ANTUNES, 2018, p.34-35).

As novas modalidades de trabalho têm submetidos os trabalhadores a contratos ‘zerados’, ‘uberizados’, ‘pejotizados’, ‘intermitentes’, ‘flexíveis’. Ainda são forçados a cumprir ‘metas’, impostas frequentemente por práticas de assédio capazes de gerar adoecimentos, depressões e suicídios. Essas práticas têm se repetido cada vez mais em muitas empresas globais, facilitadas pela expansão do trabalho on-line e dos aplicativos, tornando-se “invisíveis grandes corporações globais que comandam o mundo financeiro e dos negócios”. Por outro lado, cresce-se “a praga da precariedade total, que surrupia ainda mais os direitos vigentes”. Se esse método não for radicalmente enfrentado e impedido, os novos trabalhadores dos serviços, sobretudo dos aplicativos, “se encontrarão entre uma realidade triste e outra trágica: oscilarão entre o desemprego completo e, na melhor das hipóteses, a disponibilidade para tentar obter o privilégio da servidão” (ANTUNES, 2018, p.34).

Para Antunes (2020) o coronavírus tem representado, em certa medida, a expressão de um sistema social que ele denominou de sistema de metabolismo antissocial do capital, baseado em uma concepção de István Mészáros. Isso se justifica na medida em que a ocorrência do vírus não se dar por acaso. Ele se espalha pelo mundo, dada a globalização, a possibilidade de grande circulação de pessoas e mercadorias. Antunes (2020) é incisivo ao afirmar que se trata de um sistema que só pode se expandir destruindo. Isto é, “acumula mais capital à medida que destrói a natureza de um modo irreversível ao mesmo tempo que expulsa do mundo do trabalho uma massa imensa de trabalhadores e trabalhadoras em escala global. Chama atenção para o Brasil mostrando que há mais de 14 milhões de desempregados e mais seis milhões de desalentados. E conclui: “esse sistema de metabolismo social que destrói a natureza, o trabalho e a humanidade é resultante de um movimento que não

visa a equação das necessidades humanas ou sociais, mas a sua autovalorização”.

Para justificar sua tese de que o sistema se expande destruindo, Antunes (2020) dar um exemplo do aquecimento global e afirma que ele existe porque temos uma economia fundada em energia fóssil, uma produção destrutiva das indústrias e isso tem levado ao aquecimento global. E que tem causado um processo de intensificação do derretimento das geleiras, espalhando para o mundo uma enorme quantidade de vírus que estavam sedimentados e congelados. Acrescenta que as queimadas na floresta amazônica e no Pantanal têm comprometido inteiramente o sistema ambiental dessas regiões. Assim, os vírus também se espalham e há uma profunda mutação. À medida que esse fenômeno alcança uma dimensão global na China, na Ásia e nos países europeus e se transforma em um processo generalizado, o vírus se torna uma “consequência de um capitalismo que é destrutivo e que na sua destrutividade chega à letalidade. Por isso eu falo de capitalismo pandêmico ou, mais forte ainda – a expressão é minha –, um ‘capitalismo virótico’” (ANTUNES, 2020).

Concordamos com a análise de Antunes (2020) ao se referir ao contexto brasileiro da pandemia do corona vírus: “as crises econômica, social e política, numa simultaneidade trágica, estavam num nível profundo. O resultado é um desgoverno que simplesmente tratou a pandemia como uma questão irrelevante, como também o fez outro governo absolutamente nefasto, o norte-americano”.

É elucidativa a visão de Antunes (2020) sobre o fenômeno de uberização ao considerá-lo que ele é compreendido a partir de uma combinação de um sistema capitalista que se estrutura em um “tripé destrutivo: neoliberalismo, reestruturação produtiva permanente com a impulsão tecno-informacional-digital que não para de circular e uma hegemonia do capital financeiro, que é o

mais destrutivo de todos”. Outro ponto: num contexto de crise estrutural do sistema capitalista ele só pode se desenvolver destruindo. Ainda, observa que essa crise estrutural profunda fez com que os capitais e as grandes corporações em escala global iniciassem um processo de corrosão e devastação da legislação social do trabalho (ANTUNES, 2020).

Assim, para Antunes, nasce o que ele denominou de um novo Frankenstein social. Isto é, uma força de trabalho que faz com que pessoas do mundo inteiro, ao mesmo tempo que presenciam contextos nos quais “estão presentes altos níveis de avanço tecno-informacional-digital (algoritmo, internet das coisas, inteligência artificial, big data, impressão 3D, geração 5G etc.) e experimentam o maquinário informacional digital, evidenciam um exército sobrando de trabalho em escala mundial que não para de crescer”.

Existem todas as condições necessárias para criar um tipo de trabalho chamado de trabalho uberizado, que se desenvolve nas plataformas das grandes corporações, onde médicos, professores, arquitetos, advogados, enfermeiros, trabalhadores domésticos, homens e mulheres de todas as profissões, ao perderem seus respectivos trabalhos, aceitam trabalhar – porque não têm outra perspectiva – sob condições que nos remetem ao século XIX, à acumulação primitiva. Por isso digo que há algo de estranho. O capitalismo de plataforma tem algo em comum com a protoforma do capitalismo, aquela forma em que o capitalismo aviltava a classe trabalhadora com jornadas de 10, 12, 14, 16 horas ou mais, com ritmos intensos de trabalho e sem nenhum direito para o trabalhador (ANTUNES, 2020).

No contexto atual, Antunes (2020) afirma que o desenvolvimento das tecnologias não é acompanhado para os trabalhadores de melhores trabalhos e salários porque prevalece uma lógica corporativa de grandes empresas que monopolizam o mercado e não visam outra coisa senão o enriquecimento ilimitado. Nesse sentido, a tecnologia não é nem minimamente pensada para o

atendimento das necessidades humanas sociais, mas para o enriquecimento das grandes empresas.

Se nada for feito no Brasil para superar esse contexto da crise pandêmica, alcançaremos taxas exorbitantes de informalidade e contaremos com a criação de uma nova subcategoria dentre os trabalhadores: “os informais desempregados. Juntando a isso o crescimento do desemprego estrutural, haverá um processo de precarização estrutural do trabalho que fará parecer fichinha para o que tivemos na década de 1980” (ANTUNES).

Para superação desse contexto, Antunes (2020) aponta os seguintes desafios para os movimentos sociais, os trabalhadores de aplicativos, os movimentos sindicais e lutadores sociais, partidos de esquerda, comunidades indígenas, movimentos feminista, negro e de juventude que são: primeiro (e mais urgente) desafio “confrontar a intensidade da tragédia que estamos vivendo”. Afirma que todos estes contingentes são os mais penalizados: “o massacre das comunidades indígenas, o vilipêndio com que os imigrantes são tratados no Brasil, na América Latina, na Europa e nos EUA”; segundo é que inevitavelmente estamos forçados a reinventar um novo modo de vida, capaz de frear e impedir esse “sistema de metabolismo antissocial do capitalismo que é, por si e em si, destrutivo e incontrolável”.

3. O TRABALHO NO CONTEXTO HISTÓRICO DO NEOLIBERALISMO

Atualmente falar de trabalho requer uma reflexão acerca das transformações na relação entre capital x trabalho expressas na atual fase do capitalismo. Sob esse ponto de vista, é de suma importância uma abordagem histórica que contemple os aspectos primordiais do capitalismo, que se expressam pela concentração de renda e riqueza e exploração da classe trabalhadora. As transformações das relações trabalhistas, assim como seus reflexos no mundo do trabalho e o papel exercido pelo Estado na dinâmica do capitalismo.

O Capitalismo está vinculado à contradição histórica entre capital e o trabalho. Segundo Karl Marx (1987), o capitalismo refere-se ao acréscimo de capital associado ao aumento da parte variável, ou seja, a capacidade de produzir valor no processo produtivo é o que faz com que o processo de trabalho tenha a finalidade de produção de mais-valia, isto é, a parte do trabalho excedente, não pago ao trabalhador. Vale destacar que o conceito valor, para o capital, é dividido entre o capital constante (meios de produção) e o capital variável (a força de trabalho).

Para Oliveira, (2010) na sociedade capitalista esse mais valor aparece sob a forma mistificada de lucro. A partir dessa ótica, “quanto maior a produtividade extraída da força de trabalho pelo proprietário dos meios de produção, maior será a grandeza da sua riqueza e maior será a acumulação de capital”.

Pautado no pensamento marxista Pinheiro, Souza e Guimarães (2018) chama atenção para a eficácia da lei geral de acumulação capitalista, mostrando que ela é de caráter contrário à produção na sociedade capitalista. E se manifesta de diferentes formas nas diferentes camadas da sociedade. Afirmam que em todas elas tendem a culpabilizar os pobres pela sua condição, naturalizando a lei da riqueza social e ignorando os efeitos catastróficos da acumulação capitalista e sua constante produção de desempregados (fora a massa de

“inaptos” ao trabalho que o mercado não tem condição de absorver). Concluem com uma afirmação de Marx: “a produção da riqueza é, portanto, simultaneamente, a produção da miséria. Miséria material do trabalhador, mas, sobretudo, miséria humana” (PINHEIRO, SOUZA E GUIMARÃES, 2018).

Com isso as relações sociais de produção seguem de tal maneira que o trabalho aparece ao homem como simples atividade física, para a realização do consumo e não como momento da vida humana, satisfazendo as necessidades humanas e o realizando como ser social.

Esse dinamismo está presente desde o século XVIII, período marcado pelo início dos processos de industrialização. Nesse século as leis trabalhistas não eram regulamentadas e as jornadas eram estendidas ao máximo. Havia exploração da mão de obra de mulheres e crianças, demonstrando a natureza precária própria deste processo produtivo baseado no lucro pela expropriação do trabalhador e de posse privada dos meios de produção. Tais condições demonstram como uma sociedade baseada no modo capitalista produz e reproduz a desigualdade social.

No século XX, precisamente em 1990, a partir do governo Collor, o Brasil observa a inserção e implementação de uma agenda neoliberal, que alterou a dinâmica da economia brasileira e o papel do Estado frente às demandas da classe trabalhadora e colocou em risco as importantes conquistas da Constituição de 1988. A política neoliberalista foi aprofundada na gestão de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e levada adiante pelos governos Lula e Dilma. Ricardo Antunes, em “O privilégio da servidão”, diz:

...a combinação entre neoliberalismo, financeirização da economia e reestruturação produtiva acarretou também profundas metamorfoses na classe trabalhadora e em sua morfologia. A flexibilização produtiva, as desregulamentações,

as novas formas de gestão do capital, o aumento das terceirizações e da informalidade acabaram por desenhar uma nova fase do capitalismo no Brasil. A introdução das modalidades típicas da era da acumulação flexível, combinada com elementos do taylorismo e do fordismo ainda presentes em diversos ramos produtivos, indica que o fordismo brasileiro já se mesclava com novos processos produtivos, principalmente com aqueles oriundos da experiência toyotista ou do chamado modelo japonês. A articulação resultante dessas mutações nos padrões produtivos e tecnológicos, incentivadas pela intensificação dos níveis de exploração da força de trabalho, constituiu-se no leitmotiv do capitalismo da era neoliberal no Brasil (ANTUNES, 2018. p. 136-137).

A marca principal do neoliberalismo é a total derrubada dos fundamentos da social-democracia, que procurava garantir um arcabouço de garantias aos trabalhadores, a partir de um estado de bem-estar social (welfare State).

O período pós-impeachment (2016) da Presidente Dilma Rousseff, com a ascensão ao cargo do seu vice-presidente, Michel Temer, marcou uma forte virada nas políticas econômicas governamentais. O governo petista foi marcado por um forte desenvolvimentismo, com o Estado, através do governo federal, dando o roteiro para investimentos, não somente induzindo, mas de fato investindo em setores-chave para aquecer a economia e a indústria. O setor de construção civil foi um dos que mais cresceu no período entre o governo de Lula e Dilma (2003 – 2016), assim como as indústrias de veículos e mesmo a indústria de beneficiamento de petróleo.

Em Pernambuco foi reformulada e reconstruída a Petroquímica Suape, gerando milhares de empregos diretos e indiretos. A nível nacional, o ano de 2014 marcou o menor índice de desemprego da história, uma taxa de 4,8% da população economicamente ativa. Foi um período de muita pujança, pois tal

índice significava que estávamos em situação de pleno emprego. No entanto, a derrubada do governo de Dilma Rousseff, ocasionou a subida ao poder de Michel Temer.

A partir de Michel Temer observou-se uma aceleração e aprofundamento da política neoliberal, expressas numa série de alterações nas relações de trabalho e nas políticas sociais que mantêm continuidade no governo Bolsonaro.

Tem início um processo de desmonte das políticas públicas de fomento ao emprego e, mais do que isso, de esfacelamento das garantias trabalhistas conquistadas a duras penas há décadas. A pretexto de modernizar as Leis trabalhistas e facilitar a geração de novos empregos, foi aprovada a mudança na legislação, com uma flexibilização que na maior parte dos casos, só trouxe precarização para o trabalhador.

Essa proposta é uma das principais do arsenal neoliberal para “modernização” da economia. São algumas mudanças nas Leis Trabalhistas:

a) Carteira de Trabalho digital; b) prevalência de acordo coletivo em detrimento das negociações com sindicatos ou a própria Lei; c) as homologações de rescisão contratual não precisam mais ser feitas em entidades de classe, mas sim na própria empresa, com o próprio trabalhador e representante ou testemunha; d) as férias podem ser divididas em até três períodos; e) foi implementada a modalidade de trabalho em home office; f) o trabalho intermitente foi regularizado; maior jornada de trabalho, antes era de até oito horas, com até duas horas extras. Agora, pode ser de até 12 horas, desde que haja um descanso de 36 horas.

Essa reforma trabalhista, em linhas gerais, cria e legaliza o trabalho intermitente no Brasil, valorizando as antigas e novas formas de precarização do trabalho, as quais são pautadas no retorno das longas jornadas de trabalho, no trabalho sem nenhuma forma de seguro social, e com baixíssimas remunerações. Essas relações sociais nos remetem ao seguinte apontamento: no Brasil, a mais-valia absoluta (jornadas trabalho prolongada) cresce na mesma proporção da mais-valia relativa (remuneração da força de trabalho aquém dos níveis necessários para sobrevivência), definida como superexploração do trabalho.

Com a justificativa de que essa reforma aumentaria as vagas de emprego no país, a mesma foi aprovada pelo Congresso e Câmara de Deputados. Entretanto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2019), informou que a taxa de desocupação é de 12,7% e a taxa de subutilização 25%. Ressaltando que, embora o país tenha criado empregos nos últimos 12 meses, a grande parte desses é na informalidade. A pesquisa quantifica que chegam a 28,3 mil subutilizados e 5 milhões de desalentados.

Em 2018, o então candidato à presidência, Jair Bolsonaro dá seu aval para a devastação da legislação social ao proferir a fala “Trabalhador terá que escolher entre mais direitos ou emprego” (Fonte: Bolsonaro diz no JN que trabalhador terá de escolher entre direitos e emprego (infomoney.com.br)).

Outra reforma (Medida Provisória - MP 870/19) foi realizada, dessa vez a reforma administrativa que teve como objetivo a extinção do Ministério do Trabalho, colocando em risco a fiscalização das relações de emprego e a edição de normas protetivas do trabalhador, ou seja, reduzir a força de proteção trabalhista.

Após aprovação da reforma acima, surgiram novas demandas de aprovação. A reforma da previdência, a chamada PEC 287/2016 que propôs alterações no

sistema previdenciário brasileiro, modificando as regras de aposentadoria em razão da expectativa de vida média da população e a tendência de redução da população em idade ativa, aspectos que devem ser analisados no cerne da questão, ou seja, a realidade em que sobrevive a população brasileira. No entanto, considerando os pré-requisitos para se alcançar a aposentadoria, podemos nos perguntar como será a realidade da aposentadoria para aqueles que mais precisam? Aqueles mais carentes, frágeis e que de fato precisam da seguridade social? Em sua obra, “O privilégio da servidão”, Ricardo Antunes (2018) assinala que, havendo possibilidade dos jovens empregarem-se, os mesmos serão servos, uma vez que o emprego irá se configurar enquanto um privilégio e o trabalhador, como servo – diante das precarizações que atravessam as relações sociais da sociedade capitalista.

O desemprego sempre foi uma grande ameaça aos trabalhadores, sobretudo colocando-os sempre numa acirrada competição no mercado de trabalho. A concorrência entre os trabalhadores reflete diretamente na redução do custo de sua força de trabalho, sobretudo quando pressionados por esta população excedente e que não é absorvida pelo mercado de trabalho.

No Brasil, segundo Alves (2009), há uma espécie de síndrome objetiva da insegurança de classe, que se conforma nas trágicas incertezas sociais sofridas pelos trabalhadores. Não tem garantia no emprego, escasseia a representatividade de classe, com o esvaziamento dos sindicatos, são particularidades advindas do ideal neoliberal a que estão ora submetidos.

Analisando as vertentes do capitalismo, podemos ressaltar que o trabalho e o trabalhador assumem características peculiares de mercadoria, o uso da tecnologia ao mesmo tempo que torna ainda mais precária as condições empregatícias mantêm uma sofisticada sensação de liberdade e autonomia devido ao fato de não haver patrão.

Diante de um cenário pessimista para os empregos formais, as pessoas buscaram alternativas de trabalho, seja para garantir alguma forma de sustento ou complementar a renda e com esse contexto o fenômeno da chamada uberização do trabalho cresceu no Brasil.

Como discorrida no capítulo 2 desse trabalho, a uberização é abordada como uma tendência em curso que pode ser definida pelas relações de trabalho que abarcam diferentes setores da economia, tipos de ocupação, níveis de qualificação e rendimento, condições de trabalho, em âmbito global nos termos apontados por Abílio (2020). Derivado do fenômeno social que tomou visibilidade com a entrada da empresa Uber no mercado, o termo uberização se refere a processos que não se restringem a essa empresa nem se iniciam com ela, e que culminam em uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho, notadamente gerenciada por algoritmos, através de aplicativos de celular. Também comumente chamada de economia de compartilhamento, porque traz o conceito de que os trabalhadores que aderem serviço, não são formalmente vinculados à empresa, mas sim empreendedores de si mesmos, tratados não como colaboradores, mas como parceiros comerciais, o que absolutamente se trata de um engodo.

A uberização do trabalhador nos chama a atenção por essa errada conceituação, totalmente dentro do receituário neoliberal, de que o trabalhador precisa ser um “vencedor”, de que precisa ganhar o peixe através do que usualmente se chama de “meritocracia”. O trabalhador não mais é visto como tal, mas como uma mercadoria, ou mais do que isso, precisa abdicar de seus direitos, para se transformar num prestador de serviços. Ou seja, passa a ser, nesse ideário, não mais trabalhador, mas sim um “empresário”, que irá oferecer os seus serviços a não mais um patrão, mas a um parceiro. No entanto, aqueles encargos trabalhistas que antes eram pagos pelo contratante, agora precisam ser pagos por ele mesmo. Segundo Marilena Chauí:

O neoliberalismo vai além: encobre o desemprego estrutural por meio da chamada uberização do trabalho e por isso define

o indivíduo não como membro de uma classe social, mas como um empreendimento, uma empresa individual ou “capital humano”, ou como empresário de si mesmo, destinado à competição mortal em todas as organizações, dominado pelo princípio universal da concorrência disfarçada sob o nome de meritocracia.

O salário não é visto como tal e sim como renda individual e a educação é considerada um investimento para que a criança e o jovem aprendam a desempenhar comportamentos competitivos. O indivíduo é treinado para ser um investimento bem sucedido e para interiorizar a culpa quando não vencer a competição, desencadeando ódios, ressentimentos e violências de todo tipo, destruindo a percepção de si como membro ou parte de uma classe social e de uma comunidade, destruindo formas de solidariedade e desencadeando práticas de extermínio. (CHAUÍ, Marilena. In: neoliberalismo a nova forma do totalitarismo (aterraeredonda.com.br)

A expressão também reacende o debate sobre a relação entre tecnologia e precarização do trabalho, o qual desde o ludismo vem sendo interpretado de maneira errônea. Segundo Ludmila Costhek Abílio (2020) a precarização do trabalho no âmbito da sociedade capitalista não é nenhuma novidade. O sistema, desde sua origem cultiva variadas formas de expropriação da classe trabalhadora. O “novo” fica por conta da inserção da tecnologia mediando as relações trabalhistas. A pesquisadora reforça que “a uberização deixa muito evidente uma relação facilmente obscurecida, entre desenvolvimento tecnológico e precarização do trabalho”

4. A PANDEMIA COVID -19 E O IMPACTO NA ECONOMIA

Existem várias linhas de pesquisas sobre o surgimento da Covid-19 no mundo. Uma delas é que humanos frequentaram, em dezembro de 2019, o mercado atacadista de frutos do mar e de animais vivos, na cidade de Wuhan, província de Hubei, China e ao comer esses animais foram infectados pelo novo coronavírus.

Inicialmente esse acontecimento era considerado como Epidemia. Segundo o CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças), uma epidemia é caracterizada por um aumento, muitas vezes repentino, no número de casos de uma doença. Geralmente, esse número está acima do que é normalmente esperado para a população de uma determinada área. A definição é parecida com a do surto, terminologia que é utilizada quando os casos da doença estão contidos em uma área geográfica limitada.

Para a Rede Nacional de Mobilização Social (2020) no final do ano 2019 alguns cientistas dos Estados Unidos detectaram que o novo coronavírus já estava infectando pessoas naquele país e na Europa antes que os primeiros casos fossem registrados nesses lugares. Depois foi a vez do Reino Unido, que fizeram análises genéticas em milhares de amostras do vírus vindas de diferentes lugares, que ajudaram a compreender melhor como o vírus havia se espalhado pelo mundo. No final do ano, o número de infectados no mundo chegava a mais de 190 mil pessoas, em todos os continentes com exceção da Antártida.

No início de 2020, precisamente no mês de janeiro, aconteceu o aumento da proliferação do vírus, que transformou-se em um dos maiores desafios da humanidade. A epidemia havia virado pandemia.

Em matéria publicada no UOL, Danielle Sanches (2020) mostra que de acordo com o Centro de Controle e Prevenção de Doenças, a pandemia refere-se a uma epidemia que se espalha por vários países ou continentes, geralmente afetando um número muito maior de pessoas. Chama atenção para o fato de que a Organização Mundial da Saúde indica que os governos devem trabalhar não mais para conter um caso e, sim, ativar ações para atender a uma parcela da população mais ampla e vulnerável. E cujo foco é mitigar os danos, evitando mortes pela doença. Um dado importante apontado na matéria é cobrar a responsabilidade de que a mitigação é individual, “as pessoas devem principalmente evitar aglomerações, lavar as mãos frequentemente e manter distância de indivíduos que estejam com sintomas de doença respiratória”..

No Brasil, as primeiras ações ligadas à pandemia do covid-19 começaram em fevereiro, com a repatriação de trinta brasileiros que viviam em Wuhan, cidade chinesa epicentro da infecção. Em 15 dias, o país confirmou a primeira contaminação, quando a Europa já confirmava centenas de casos e encarava mortes decorrentes da covid-19. O Ministério da Saúde (MS) listou países em alerta para o coronavírus, e passavam a monitorar brasileiros que vinham desses países: Japão, Singapura, Coreia do Sul, Coreia do Norte, Tailândia, Vietnã, Camboja, China. Alemanha, Austrália, Emirados Árabes, Filipinas, França, Irã, Itália e Malásia.

Nesse mesmo momento, autoridades de saúde investigam casos suspeito de infecção pelo coronavírus. O caso suspeito em São Paulo foi descartado, e entrou em nova situação um caso no Rio de Janeiro. Até então o Brasil seguia sem registro de circulação do coronavírus, após descarte de 51 casos suspeitos. O primeiro caso detectado, em 26 de fevereiro em São Paulo, foi de um homem de 61 anos que havia viajado à Itália. No dia seguinte subiu para 132 o número de casos suspeitos no Brasil. Em março subiu para oito o número de infectados no país sendo seis em São Paulo, um no Espírito Santo e um no Rio de Janeiro.

A pandemia se agravava pois foi registrada a primeira transmissão interna no país, isto é, a ocorrência de casos sem vínculo a um caso confirmado, em área definida. Ou seja, é aquela que não é possível rastrear qual a origem da infecção, indicando que o vírus circula entre as pessoas, independente de terem viajado ou não para o exterior. A cidade de Belo Horizonte (MG) registrou o primeiro caso de transmissão comunitária, quando não é possível identificar o início da cadeia de transmissão. Trata-se de um homem de 34 anos. Ainda em março, o governo federal faz uma portaria que torna crime contra a saúde pública a recusa ao isolamento e à quarentena que for determinada pelas autoridades em caráter emergencial. A norma prevê detenção de um mês a um ano, além de multa, a quem descumprir medidas sanitárias preventivas e autoriza uso da força policial para cumprimento das determinações (AGENCIA MINAS, 2020).

Em Pernambuco, o secretário de Saúde de Pernambuco confirmou os dois primeiros casos importados do novo coronavírus no dia 12 de março. Os pacientes era um casal, uma mulher de 66 anos e um homem de 71 que havia viajado a Roma, na Itália, segundo país com mais casos do vírus no mundo à época. O casal residia no bairro de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife. Eles retornaram para o Brasil no dia 29 de fevereiro e foram internados em 5 de março. Os infectados apresentaram febre, tosse e problemas respiratórios. Com a confirmação dos casos, Pernambuco passou a ser o terceiro estado do Nordeste a registrar o vírus, acompanhado da Bahia, com três casos, e de Alagoas, com um caso (FOLHA DE PERNAMBUCO, 2020).

Para Oliveira (2020) a crise econômica gerada pela pandemia chega ao Brasil num período visto como um desdobramento da crise financeira global e da crise política brasileira, com efeitos mais dramáticos a partir de 2014. Mostra que, em 2015, por exemplo, o PIB brasileiro encolheu -3,15% e em 2016, houve nova retração de -2,90%. Já no primeiro trimestre de 2020, em relação ao último trimestre de 2019, ele mostra que o PIB industrial recuou -1,4%,

serviços -1,6%, enquanto a produção agropecuária apresentou crescimento de 0,6%. Assim, diz que do lado da demanda, a pandemia afetou significativamente o consumo das famílias, que caiu -2,0% no 1º trimestre/2020 – maior queda desde 2001. Por fim, os gastos do governo cresceram apenas 0,2%, mesmo diante da gravidade da pandemia. Os índices de atividade, divulgados para os meses entre janeiro e junho/2020, revelam que, apesar de indicadores positivos na comparação mês a mês desde maio/2020, indústria, comércio e serviços acumularam quedas significativas na comparação entre o 1º Trimestre/2020 e o 1º Trimestre/2019.

Desde então, temos observado taxas de crescimento inferiores a 1,5%, nível considerado baixo para as economias emergentes. No ano de 2019 a economia brasileira cresceu apenas 1,08%, e é neste contexto de estagnação que a crise da pandemia nos atinge. A economia brasileira no 2º semestre de 2020 continuou a quedas e continua assim até o final do ano. A crise agravou a taxa de desemprego no país. Segundo o levantamento da edição da PNAD Covid-19, lançada no ano 2020 pelo IBGE para identificar os impactos da pandemia no mercado de trabalho e para quantificar as pessoas com sintomas associados à síndrome gripal no Brasil, o Brasil encerrou o mês de novembro com um contingente de 14 milhões de desempregados, aumento de 2% frente a outubro (13,8 milhões), e de 38,6% desde maio (10 milhões), quando começou a série da pesquisa. Com isso, a taxa de desemprego ficou em 14,2% em novembro. Essa taxa só faz crescer à medida em que trabalhadores que perderam sua ocupação na pandemia passaram a buscar um emprego em meio ao relaxamento e flexibilização das medidas de restrição. Segundo a coordenadora do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Maria Lucia Vieira, “...Esse aumento da população desocupada ocorreu, principalmente, na região Nordeste. Nas demais regiões ficou estável, sendo que no Sul houve queda na desocupação” (In: www.agenciabrasil.ebc.com.br).

Com a crise econômica e alta do desemprego surgem novas possibilidades, novas formas de trabalho. Nesse contexto, constatamos o aumento da

chamada uberização do trabalho. Para que possamos compreender melhor esse fenômeno, a fim de poder aplicá-lo à nossa realidade local e construir nosso trabalho, é necessário primeiro adentrar na pesquisa teórica sobre o assunto.

A flexibilização das regras trabalhistas é tema predominante na política ocidental há décadas, como forma de gerar mais empregos, num mundo que sofre cada vez mais com o desemprego estrutural criado pela revolução tecnológica e a automação, tornando a mão-de-obra humana dispensável.

A aprovação da terceirização irrestrita do trabalho em nosso país, provocou silenciosas, mas significativas mudanças no seio de nossa sociedade, e na forma que encaramos o trabalho. Promovida como um grande passo para a geração de emprego, copiando uma fórmula já utilizada em outros países, como a Inglaterra, e adotada por milhões de brasileiros desesperados pela falta de empregos, vem provocando calorosos debates.

A maior faceta da terceirização é o trabalho a partir de aplicativos de smartphones, que pela facilidade e amplitude de uso, tornou-se rapidamente o maior “empregador” do país. Talvez a grande perversidade desse sistema seja o discurso (falso) de que isso seria uma libertação para os trabalhadores. Agora, poderiam ser empreendedores em um novo mercado, na chamada economia do compartilhamento. Ter controle sobre sua rotina, rendimentos. O fato é que de acordo com dados coletados pelo IBGE, cerca de 3,8 milhões de pessoas passaram a ter como fonte de renda primária ou complementar esses aplicativos.

Nem tudo, contudo, são boas notícias. Ao contrário do que se poderia imaginar, a tão sonhada liberdade de horários, a flexibilidade se revela difícil de ser alcançada. As jornadas de trabalho são extensas e os ganhos cada vez menores. O discurso de economia solidária não condiz com a realidade.

Podemos dizer que essa nova economia está, a bem da verdade, inserida no que Zygmunt Bauman classifica como modernidade líquida. Toda a vida moderna, das relações pessoais às relações de trabalho, é afetada pelo fenômeno descrito por ele (BAUMAN, 2001).

Um ponto de fundamental relevância sobre nesse tema é que como não há vínculo empregatício com nenhuma das empresas prestadoras do serviço, também não há nenhuma garantia trabalhista formal para esses trabalhadores. Esse novo mercado, personificado pela empresa Uber, maior expoente da categoria, é um exemplo perfeito das modernas relações de trabalho, profundamente marcadas pela racionalização neo-liberal: modernidade, mas a um alto custo a ser pago pelo trabalhador. Se faz necessária novas formas de proteção jurídica a esses profissionais, sob pena de os deixar desamparados. Ferrer e Oliveira (2018) vem apresentar o conceito de subordinação estrutural, no campo jurídico, que visa garantir direitos básicos a esses profissionais.

A terceirização irrestrita promove uma intensa precarização do trabalho, trazendo consigo consequências nefastas para nossa sociedade e nossa classe trabalhadora, na forma de um individualismo exacerbado, na falsa noção do cada um por si como fórmula para alcançar o sucesso.

Uma vez que a nova classe trabalhadora brasileira se constituiu no interior desse momento do capitalismo, marcado pela fragmentação e dispersão do trabalho produtivo, de terceirização, precariedade e informalidade do trabalho, percebido como prestação de serviço de indivíduos independentes que se relacionam com outros indivíduos independentes na esfera do mercado de bens e serviços, ela se torna propensa a aderir ao individualismo competitivo e agressivo difundido pela classe média (CHAUÍ, 2013. p. 132).

5. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

A partir de conceitos sociais procuramos abordar a realidade de alguns dos trabalhadores de entrega de comida por aplicativos do Shopping Center Recife. Eles foram estudados considerando-se o fenômeno social da Uberização. Destacamos que essa ocupação se tornou muito relevante para nossa sociedade neste contexto de pandemia. Primeiro porque, intrinsecamente, se trata de um trabalho muito importante para todos nós. E segundo, mesmo estando inserido no contexto de um fenômeno social recente (Uberização), vem se tornando relevante para a sociologia.

Este trabalho trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo e buscou compreender melhor a realidade de um grupo social (entregadores por aplicativo iFood). Nesse quesito, a pesquisa qualitativa se ocupa na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais, aspectos da realidade que não podem ser quantificados (MINAYO, 2001). Assim, o trabalho é um recorte, pautado no estudo de caso, que se presta a investigar um fenômeno em profundidade dentro do seu contexto sobre vários ângulos e pode ser utilizado nas mais diversas áreas das ciências sociais (CASTRO, 2008).

Portanto, a pesquisa realizada (de natureza qualitativa e exploratória) foi de fundamental importância porque através dela pudemos compreender o fenômeno da uberização e como os trabalhadores se relacionam com ele, suas razões para estarem exercendo esse trabalho e suas perspectivas futuras.

Fizemos entrevistas semiestruturadas, baseadas num formulário com quinze perguntas ou pontos de análise que visaram extrair as informações que necessitávamos e citamos no objetivo desse trabalho. Sobre formulário considerando os termos definidos por Gil (2008). E no que tange a entrevista adotamos a seguinte perspectiva:

A entrevista é essencialmente uma forma de interação humana e pode variar desde o mais descontraído “papo” até o mais

cuidadosamente pré-codificado e sistematizado conjunto de perguntas e respostas dispostos em um programa ou roteiro de entrevista. (MANN, 1973. p. 99)

Esse método é importante para extração de informações, pois aproxima o pesquisador do entrevistado, permitindo a este falar com mais naturalidade sobre o objeto de nossa pesquisa. Para esse intento entrevistamos entregadores dentro do Shopping Center Recife, estabelecendo um razoável espectro de representatividade social, entrevistando ciclistas e motociclistas entregadores do aplicativo IFood.

Além do método qualitativo, utilizamos dados quantitativos, para dar corpo e embasamento às informações coletadas. Buscamos apresentar dados estatísticos captados pelos diversos órgãos competentes, como o IBGE, que nos possibilitou obter uma boa representatividade em nossa pesquisa. Tal análise nos possibilitou traçar um perfil socioeconômico desses trabalhadores.

5.1 O “LOCAL DO TRABALHO”

O Shopping Center Recife é um dos maiores centros de compra do norte-nordeste brasileiro. Diariamente é registrado um alto fluxo de clientes em busca de adquirir algum produto dentro de uma vasta gama de ofertas. Segundo o próprio Shopping a média de clientes diários é de cerca de 65.000 pessoas. Está localizado no bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife, tendo sido inaugurado no ano de 1980, numa área adjunta a um imenso manguezal, característica geográfica da cidade. Foi o primeiro empreendimento do tipo da capital pernambucana, que até então tinha o centro da cidade como o principal local de compras. Possui 450 lojas, 14 salas de cinema e amplo estacionamento, além de oferecer uma vasta oferta também no setor gastronômico, com um leque variado de restaurantes, que tem desde lanchonetes de fast-food a restaurantes de renome internacional (Fonte: <https://www.shoppingrecife.com.br/o-shopping>).

A pandemia afetou fortemente o setor de shoppings, porque a piora nos índices de transmissão da Covid-19 obrigou governos de todo o país a fecharem todo o comércio considerado não-essencial, e isso não foi diferente em Pernambuco. Inicialmente, o shopping fechou as portas, para reabrir semanas depois, em sistema de protocolos rígidos de segurança sanitária. Os restaurantes não podiam atender ao público, mas estabeleceram o sistema de entregas através de aplicativos, considerada como atividade essencial.

Hoje o IFood oferece um hub, uma pequena infra-estrutura de apoio aos seus parceiros, entregadores de comida. Essa estrutura oferece, além da proteção da chuva e do sol, uma organização das entregas, pois dispõe de um funcionário (um parceiro colaborador) chamado de operador. Esse hub apresenta a vantagem de melhorar consideravelmente a logística de entregas. O mal ganhou assim uma melhor gestão de suas entregas, algo imprescindível no atual momento vivido. O Shopping Recife foi o primeiro da região a oferecer essa tecnologia (Fonte: <https://abrasce.com.br/espaco-do-associado/shopping-recife-recebe-primeiro-iFood-hub-no-norte-nordeste>).

Entretanto, quando falamos de eficiência logística, qualidade e satisfação dos clientes, também esquecemos de considerar o principal personagem dessa equação: o entregador. A seguir apresentaremos alguns aspectos que consideramos fundamentais para compreender essa relação entre entregadores, empresas, consumidores e mercado de trabalho.

5.2 OS ENTREGADORES

Estamos habituados a vê-los nas nossas cidades, sempre apressados, correndo como loucos, em cima de suas motocicletas ou bicicletas. Correm porque o tempo sempre urge, cada minuto conta, não somente para que a

comida a ser entregue chegue ao seu cliente ainda quente, mas também porque rapidez significa mais entregas durante o dia, que se traduzirá em um maior rendimento ao final de um mês.

Nesta pesquisa, motivada pela curiosidade do pesquisador em saber as motivações, anseios, rotina do dia-a-dia e situação socioeconômica dos entregadores, visto que foram (e ainda são) de uma importância social ímpar nesses tempos pandêmicos. Considerados tantas vezes como trabalhadores “invisíveis”, pois poucos se interessavam em saber como estariam. Pois bem, durante os meses em que o comércio não estava liberado, quem precisava comprar comida, seja por conveniência, seja por necessidade, passou a precisar de seus serviços. Não fossem eles, certamente teria sido muito mais difícil esses dias, senão impossível. Até mesmo as compras no mercado local, atividade tão corriqueira e banal, tornou-se uma saga. Os fornecedores tiveram de se adaptar para atender de forma delivery, sob pena de não poder funcionar. O aplicativo iFood, cujos parceiros entrevistamos, além de oferecer serviços de entrega de comidas prontas, também oferece a opção de mercados.

Essa pesquisa pretendeu lançar um olhar crítico sobre a situação dos trabalhadores que prestam serviços através desse aplicativo. Temos uma verdadeira miríade de plataformas que oferecem todo tipo de serviços, com muita comodidade para quem contrata, mas que não garante boas condições ao contratado. A ambição (legítima) de ascender socialmente, garantir um bom salário e empreender é o que promete o mercado. Mas a realidade que se impõe é mais dura.

A uberização consolida a passagem do estatuto do trabalhador para o de um nano-empresário-de-si permanentemente disponível ao trabalho; retira-lhe garantias mínimas ao mesmo tempo que mantém sua subordinação; ainda, se

apropriada, de modo administrado e produtivo, de uma perda de formas publicamente estabelecidas e reguladas do trabalho (ABÍLIO, 2017).

É a consolidação do que popularmente chamamos de “viração”. Ou seja, o trabalhador para sobreviver se submete a um trabalho não-formal, a um “bico”. A tecnologia, ao invés de gerar mais empregos de qualidade, com todas as garantias, tem provocado o surgimento de uma categoria de trabalho chamado de proletariado de serviços, e que ANTUNES (2018) chama de “escravidão digital”.

Essa forma de contratação engloba um leque imenso de trabalhadores e trabalhadoras de que são exemplos médicos, enfermeiros, trabalhadores do care (cuidadores de idosos, crianças, doentes, portadores de necessidades especiais etc.), motoristas, eletricitas, advogados, profissionais dos serviços de limpeza, de consertos domésticos, dentre tantos outros. E os capitais informáticos e financeirizados, numa engenhosa forma de escravidão digital, se utilizam cada vez mais dessa pragmática de flexibilização total do mercado de trabalho (ANTUNES, 2018. p. 39).

A fim de lançar luz sobre a chamada parceria entre uma empresa da economia de compartilhamento e o trabalhador, desmistificando a propaganda que prega a modernidade desse sistema, e o impacto da pandemia para esses trabalhadores informais, Entrevistamos 15 entregadores vinculados ao aplicativo IFood, que têm como base de trabalho o Shopping Center Recife. A seguir iremos detalhar as informações coletadas.

6. A UBERIZAÇÃO ENTRE ENTREGADORES DE FAST-FOOD EM UM SHOPPING CENTER DE RECIFE

Discorreremos nesse capítulo sobre nosso objetivo principal do trabalho que foi, a partir de um recorte da realidade de trabalhadores uberizados no Shopping Center Recife, mostrar as principais razões que motivaram eles a trabalhar por aplicativos, sua jornada de trabalho, seu perfil socioeconômico e, ainda, se os motivos que os obrigaram a trabalhar para os aplicativos são mais atrativos do que uma (re)colocação no mercado formal de trabalho.

É importante lembrar que a pesquisa foi feita em Recife. E quando perguntamos aos entregadores qual a cidade em que trabalhava, 80% dos entrevistados afirmaram que só trabalhavam em Recife, utilizando o hub do IFood como base. Os outros 20%, disseram que atuava em outras cidades, em horários diversos, a fim de complementar a renda. Destacamos o fato dos entregadores serem freelancers (um autônomo que oferta seus serviços a alguma empresa) o que permite atuar em mais de um local ou cidade.

Para eles, não é vantajoso trabalhar fora da capital, ainda mais com o suporte que têm no shopping, com uma estrutura focada na agilidade e eficiência logística. O bairro em que trabalham é considerado nobre, muito populoso, com clientes de poder aquisitivo alto, além de contar com um expressivo comércio e empresas do setor de serviços, consultórios médicos e até mesmo hospitais. Essa alta densidade populacional, somada ao alto fluxo de pessoas que assomam ao bairro em busca de serviços, favorece os serviços do aplicativo. Grande parte das entregas realizadas estão num perímetro de cerca de 5km. O pagamento baseia-se também por km rodado, o que em tese faz pensar que quanto maior a distância percorrida, melhor o rendimento, mas não é o caso. Corridas longas os fazem perder tempo de deslocamento com o intenso trânsito da capital, e o combustível gasto no percurso não compensa o maior valor da corrida. Além do mais, a menor distância a percorrer na entrega

significa que poderão voltar rapidamente para a base, e já garantir mais uma entrega. Assim, o menor ganho por quilômetro é recompensado pela alta taxa de entregas diárias. Evidentemente, aqueles que trabalham com bicicletas não podem percorrer grandes distâncias, o que naturalmente já limita seu rendimento e número de entregas.

Com relação à idade dos entregadores, 60% dos consultados afirmaram ter entre vinte e trinta anos. Apenas dois dos quinze disseram ter mais de 50 anos de idade. Majoritariamente, essa é uma atividade exercida por jovens, como observado nessa pesquisa. E outra característica importante que nos remete às questões três e quatro do questionário (em anexo), é que todos os participantes eram indivíduos do sexo masculino, e se auto-declararam negros. Temos, assim, um pequeno grupo que tomamos como escopo para nossa pesquisa, mas que em verdade demonstra de maneira inconfundível a injusta estratificação de nossa sociedade. Homens jovens, negros e de classe econômica “baixa” sofrem preconceitos de todo os tipos, e tem muito mais dificuldade de colocação profissional com relação a um indivíduo de cor branca. O racismo de classe, sexo e cor ainda é uma mácula a ser erradicada em nosso país. Grande parte do trabalho informal em nosso país é exercido por negros.

Todos os entrevistados eram entregadores parceiros do aplicativo IFood, e isso tinha uma razão de ser. Segundo eles, o IFood é a plataforma digital que oferece a maior taxa de rendimento. Ganham R\$ 5 por entrega, num raio de até cinco quilômetros da base dentro do Shopping. Para entregas em uma maior distância, esse valor pode chegar a até R\$ 13. No entanto, antes da pandemia esses valores eram mais altos. Para entregas curtas, ganhavam R\$ 7, por exemplo. Como falamos anteriormente, quanto mais entregas realizam durante o dia, mais recebem; se se afastam demais da base, restaurante ou lanchonete, o valor que recebem não compensa, porque o tempo que perdem no deslocamento e o gasto de combustível os fazem “perder dinheiro”. Essa é a razão de estarem sempre apressados e se arriscando. 60% deles trabalham

nos aplicativos há pelo menos um a dois anos. Enquanto o restante (40%) há mais de dois a três anos de trabalho. Essas respostas nos levam à sétima questão, que indaga se eles haviam começado a exercer essa atividade antes ou durante a pandemia. Todos eles já trabalhavam para o IFood antes da pandemia começar. O crescente nível de desemprego nos últimos anos levou a um boom de prestadores de serviço por aplicativos, pois apesar da busca por recolocação profissional, quase sempre sem sucesso, acabavam por aceitar se submeter a essa atividade, não tanto por realmente acreditar no (falso) discurso de ser um empreendedor, mas pela falta mesmo de opções. Todos estavam buscando o sustento de suas famílias. E o motivo principal que todos os entrevistados apontaram para serem entregadores do aplicativo IFood, foi o desemprego.

Considerando o contexto em que estavam antes de entrarem para o aplicativo (trabalho precário e altas taxas de desemprego), muitos têm a percepção hoje de que sua situação melhorou. Argumentaram que antes recebiam um salário menor, tinham que cumprir rígidos horários e ainda tinham que “aguentar” o patrão. Atualmente, vislumbram uma realidade diversa. Trabalham muito, mas o horário quem faz são eles próprios. Dispõem de maior flexibilidade nesse quesito, podendo adequar sua rotina de trabalho a suprir alguma necessidade de sua família, por exemplo; não têm, sob um ponto de vista formal, um patrão a cobrar rendimento no trabalho. São, para eles, os seus próprios patrões.

Essa é uma visão discutível, já que de estarmos falando de uma atividade regulada por um aplicativo, e que depende de algoritmos para gerenciar quem recebe os pedidos e impondo quais as condições em que possam trabalhar. Assim, não têm tanta liberdade como pensam, já que precisam cumprir prazos e um bom padrão de qualidade, atestado pelos clientes que ao finalizar o pedido, precisam avaliar se o produto comprado chegou em boas condições e se o entregador foi pontual ou se foi educado. Esse padrão precisa ser respeitado, sob pena de até mesmo ser excluído do aplicativo.

Importante ressaltar que 80% por cento deles afirmaram trabalhar apenas pelo *IFood*, o que não é de se espantar, tendo em vista a extensa jornada a que se submetem diariamente. Porém, dois deles ainda disseram trabalhavam em outra atividade, não muito diferente: como motoristas de Uber nas horas em que não estão rodando com suas motos fazendo entregas, normalmente à noite e nos finais de semana. “É um extra”, a custo de mais trabalho pesado, por outro aplicativo, sob as mesmas exigências e riscos.

Dos quinze entrevistados, 93% exerciam outras atividades antes de aderirem ao mercado de aplicativos. Auxiliar de cozinha, cobrador de ônibus, motoboy, motorista de ônibus, porteiro, ambulante, vigilante, operador de máquinas, operador de telemarketing são atividades exercidas por eles antes. Todos eram, à exceção do ambulante, trabalhadores formais, com carteira de trabalho assinada. É importante frisar que isto foi no período pré-pandemia. Afirmaram que perderam o emprego devido à crise econômica instalada, e o trabalho pelo *IFood* se tornou uma saída porque não encontravam emprego formal.



Gráfico 1 - Profissões exercidas antes da pandemia

A décima primeira pergunta foi sobre a carga horária a que se submetiam. Pois bem, quase a metade deles (46%) afirmou trabalhar por mais de 12 horas por dia, algumas vezes chegando a 16 horas. Sem dúvida que é uma jornada

excruciante. Lembremos que 12 horas por dia em cima de uma motocicleta, ou pior, numa bicicleta, evidencia a precária a longa jornada de trabalho. Nossos entrevistados trabalhavam motorizados, mas essa não é uma realidade única. Os entregadores ciclistas moram na imensa maioria das vezes nas periferias, distantes do centro, e precisam pedalar quilômetros até o ponto em que trabalham. Some-se a isso todo o trajeto percorrido nas entregas, e a volta - pedalando - para sua casa ao final do dia. Assim, com relação ao tempo de trabalho, pudemos aferir que:

- a) Antes da pandemia eles trabalhavam 5 dias por semana (folgavam dois dias). Em geral essa folga era nos dias de segunda e terça-feira, devido ao menor número de pedidos nestes dias, e conseqüentemente de entregas a realizar; já durante a pandemia, 100% dos entrevistados afirmaram trabalhar de 6 a 7 dias na semana. Sem essa extensa jornada, não conseguem ganhar o mesmo de antes;
- b) Com relação às horas diárias de trabalho: antes da pandemia, 73,33% dos entrevistados trabalhavam de sete a dez horas por dia; durante a pandemia os mesmos entrevistados garantem trabalhar mais de 15 horas por dia. Isso acontece porque atualmente a taxa de entrega diminuiu e o número de entregadores aumentou muito, efeito da procura por trabalho em decorrência tanto do desemprego quanto a busca por uma renda extra. Simples lei de oferta e demanda, mas que tem conseqüências em sua renda.

Perguntamos aos entrevistados se o *IFood* era a única fonte de renda no momento, e se o valor recebido (seu “salário”) era maior ou menor que no trabalho formal. Somente um (equivalente a 6,67%) entrevistado complementa a renda com a função de barbeiro. Para os demais o *IFood* é a única fonte de renda. 100% dos entrevistados relataram que não tem pretensão de voltar ao trabalho formal, pois sabem que o mercado já passava por uma crise, que se agravou e se tornou ainda mais séria com a pandemia. Sabem que mesmo se

qualificando em suas funções de origem, o valor recebido seria ainda bem menor (segundo eles próprios chegando a ser metade do seu rendimento atual). Como exemplo, podemos citar um operador de máquinas que até procurou se atualizar em sua antiga função, tendo em vista voltar ao mercado formal. Entretanto, a perspectiva de ganho mensal inferior à atual teria desencorajado a decisão. Em média, afirmaram receber de R\$ 2.800,00 a R\$ 4.000,00 no *IFood*. No trabalho formal, com os descontos de passagem, alimentação, contribuição ao INSS e Fundo de Garantia (FGTS) esse ganho não chegaria à metade do valor recebido hoje.

O último ponto levantado por nós dizia respeito ao grau de escolaridade daqueles profissionais. Todos eles tinham ensino médio completo, porém, apenas dois tinham curso técnico, justamente os dois operadores de máquina. Não observamos entre os entrevistados a pretensão de continuar os estudos, de maneira a pleitear cargos em empresas formais. Quiçá tivessem maior nível de escolaridade, pudessem pleitear melhores cargos e salários dentro do mercado formal de trabalho, um concurso público ou mesmo em empresa privada. É provável que ganhando o mesmo que hoje não haveria objeção a trabalhar novamente com carteira assinada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao nos depararmos com a realidade imposta pela pandemia, de quarentena, reclusão em casa, trabalho em home-office tivemos que nos adaptar de várias maneiras. Uma delas foi a compra de alimentos, tanto em mercados quanto em lanchonetes e restaurantes, outrora fechados e com atendimento somente por *delivery*. Essa nova realidade, vivida já há um ano, nos fez olhar com maior acuidade para aqueles trabalhadores que vinham até nossa casa com os produtos que precisávamos. Aqueles homens enfrentavam o risco de acidentes, como sempre enfrentaram, mas também o risco maior desses dias: o coronavírus. Mesmo assim, diariamente saem de casa em busca do seu pão. Então, resolvemos a partir dessa inquietação buscar informações para tentar entender melhor sua rotina, o que almejavam, o que faziam antes e porquê apostaram nesse ramo de trabalho.

A chamada economia de compartilhamento é um conceito relativamente novo, que surgiu da premissa de que é possível se organizar coletivamente para gerar empregos a partir de colaboração, através da criação de redes, pela internet, mediados principalmente pelos chamados aplicativos. Essa nova economia recebe também um neologismo interessante, baseado em um desses aplicativos de compartilhamento: *uberização*. A empresa *Uber* é o principal expoente desse mercado, presente em praticamente todo o mundo, com milhões de trabalhadores vinculados. O *IFood* está inserido no contexto da uberização do trabalho, de forma bastante explícita.

A uberização é uma inovação, se assim nos permite dizer, do receituário neoliberal. Traz a ideia de que o trabalhador não precisa mais submeter-se a um patrão, a regras e horários rígidos dentro de uma empresa, em um emprego formal, com carteira de trabalho assinada. Ele agora pode, através desses aplicativos, tornar-se o que nos Estados Unidos se chama *self-made man*, ou seja, o fazer (e vencer) por si mesmo. Ser seu próprio patrão. O faz

acreditar que ao pagar seus próprios encargos trabalhistas e seguridade social entraria para o rol dos empresários. Esse é um receituário perverso, que trará certamente consequências não somente para essa categoria, mas para muitas outras, que obrigarão os profissionais a serem *free-lancers*, tornarem-se pessoas jurídicas, livrando assim as grandes empresas de um custo que não querem mais ter, as obrigações trabalhistas previstas em Lei.

Os trabalhadores vinculados a esse aplicativo começaram a trabalhar por ele antes da pandemia, devido ao desemprego gerado pela crise econômica que se abateu em nosso país nos últimos anos. Sem perspectiva, começaram a rodar fazendo entregas e continuam ainda hoje na atividade. Diferente do Uber, que hoje exige que seus parceiros tenham empresas abertas como microempreendedores individuais, os entregadores entrevistados não tinham essa obrigatoriedade, mas pagavam seu seguro trabalhista (INSS) por fora, como autônomos, a fim de, em caso de acidente de trabalho, não estarem desamparados totalmente.

A taxa de desemprego continua alta em nosso país. Em nossa cidade e região tradicionalmente (infelizmente) temos um percentual de desocupação ainda mais alto. Isso se reflete na grande quantidade de pessoas trabalhando por conta própria, levadas pela necessidade de sustento. Apesar de alguns programas de governo pontuais a fim de ajudar financeiramente os desempregados, ainda é muito incipiente e insuficiente. Essa situação é muito benéfica para aqueles que defendem o neoliberalismo como a saída para os nossos seculares problemas econômicos. Deixam assim de gerar políticas de fomento ao emprego, jogam fora o Estado de bem-estar social ainda incapaz de atender decentemente a todos os cidadãos, mas conquistado a duras penas pela luta de décadas. O deus mercado seria capaz de se auto-regular, e os cidadãos que queiram subir na vida, conquistar um bom emprego precisam lutar, é a falácia da meritocracia, sempre lembrada.

Ao fazermos a pesquisa de campo, surgiram interessantes respostas à nossa curiosidade inicial. São muitas as dificuldades enfrentadas pelos entrevistados. Frio, calor, fome, risco de acidentes, assaltos, e o risco de se infectar. Entretanto, apesar de tudo, todos eles declararam **não ter** pretensões de retornar ao mercado formal de trabalho. Interessante pontuar que todos tinham a mesma justificativa, de não ter que suportar mais as cobranças naturais do trabalho formal, ter mais liberdade e autonomia em suas vidas, o que é deveras conflitante com a realidade em que eles próprios vivem. Não estão livres, apesar de assim pensarem, pois têm que estar sempre ativos, sob pena de serem “esquecidos” pelos algoritmos dos aplicativos. Suas horas de trabalho nos permitem crer que possuem pouquíssimo tempo disponível para outras atividades, o que nos faz pensar se de fato vale a pena ganhar mais, e sacrificar um valioso tempo que eles mesmos alegam ter, mas que se revela escasso. Traçamos um valoroso perfil socioeconômico desses trabalhadores, e assim pudemos conhecer um pouco de sua rotina e anseios.

Creemos ter nesse trabalho respondido satisfatoriamente às nossas indagações principais. Passamos pelos pensadores clássicos da Sociologia, Marx, Durkheim e Weber, para que pudéssemos ter maior embasamento nas análises realizadas. Fizemos uma adequada análise da atual conjuntura econômica e política, que permite que os avanços trabalhistas sejam atropelados em nome de uma macropolítica que tem como foco grandes empresas e investidores, e só libera migalhas para aqueles que são a engrenagem mais frágil dessa máquina econômica.

7. REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmilla Costhek. 2020. Uberização e a apropriação monopolizada do modo de vida da periferia: entrevista com Ludmila Costhek Abílio. <https://digilabour.com.br/2020/01/31/uberizacao-e-a-apropriacao-monopolizada-do-modo-de-vida-da-periferia-entrevista-com-ludmila-costhek-abilio/#:~:text=Entrevistas->. Digilabour , (Acessado em 18/01/2021).

_____. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?, 2020. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000100111. (Acessado em, 18/01/2021).

ABÍLIO, Ludmilla Costhek e et al.. Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19. , 2020. <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2020/06/74-Texto-do-artigo-568-2-10-20200608.pdf>. (Acessado em 20/01/2021).

ABRAMOVAY, Ricardo. Prefácio à edição brasileira. In: SLEE, Tom. Uberização: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

AGÊNCIA MINAS. Belo Horizonte registra transmissão comunitária de coronavírus e governador anuncia novas medidas de contenção, 2020. www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/belo-horizonte-registra-transmissao-comunitaria-de-coronavirus-e-governador-anuncia-novas-medidas-de-contencao. (Acessado em 14/12/2020).

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial. Revista Katálysis. Florianópolis v. 12 n. 2 p. 188-197 jul. / dez. 2009.

ANTUNES, Ricardo. A expansão do trabalho uberizado nos levará à escravidão digital. <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/604533-a-expansao-do-trabalho-uberizado-nos-levara-a-escravidao-digital-entrevista-especial-com-ricardo-antunes> (Acessado em 20/02/2021).

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo, Boitempo, 2018.

_____(organizador). Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0. São Paulo, Boitempo, 2020.

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BREDA, Tadeu e PERES, João. Nota da Edição. In: SLEE, Tom. Uberização: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

Casal do Recife são primeiros casos de coronavírus em Pernambuco, 2020. (<https://www.folhape.com.br/noticias/casal-do-recife-sao-primeiros-casos-de-coronavirus-em-pernambuco/133219/>) (Acessado em 08/01/2021).

CASTRO, F. P. F. E. Elaboração de monografia. 1. ed. Olinda: Livro Rápido, 2008.

CHAUI, Marilena. A tragédia do neoliberalismo e a meritocracia. <https://www.youtube.com/watch?v=0P3owEhJHRY> (Acessado em 04/01/2021).

CHAUI, Marilena. In: neoliberalismo a nova forma do totalitarismo (terraeredonda.com.br). (Acessado em 06/01/2021).

DURKHEIM, Émile. Da Divisão do Trabalho Social. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. Durkheim. 7ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

GIDDENS, Anthony. Capitalismo e teoria social. Lisboa: Editorial Presença, 2005.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de Pesquisa Social. 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008.

Linha do Tempo do Coronavírus no Brasil, 2020. (<http://coepbrasil.org.br/covid-linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil/>) (Acessado em 11/11/2020)

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

_____. Textos sobre Educação e Ensino. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

_____. Teorias da Mais Valia. Volume 1. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987. - pp. 384-406.

MANN, Peter H. Métodos de investigação sociológica. 2 ed. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1973.

MARX, Karl.; ENGELS, Friederich. Manifesto comunista. Ed. RidendoCastigat Mores, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. Superpopulação relativa e “nova questão social”: um convite às categorias marxianas. Revista Katálysis, Florianópolis v. 13 n. 2 p. 276-283 jul. / dez. 2010.

OLIVEIRA, Paulo Ricardo S.. Impactos da Pandemia de Covid-19 sobre a Economia Brasileira, 2020. (<https://www.blogs.unicamp.br/sobreeconomia/2020/08/26/impactos-da-pandemia-de-covid-19-sobre-a-economia-brasileira/>) (Acessado em 18/2/2020).

PINHEIRO, Silvia Silva Martins, SOUZA, Márcia de Paula e GUIMARÃES, Karoline Claudino. Uberização: a precarização do trabalho do capitalismo contemporâneo. In: Revista Serviço Social em Debate, v. 1, n. 2, 2018, p. 53-68.

QUINTANEIRO, T., BARBOSA, M. L. O. e OLIVEIRA, M. G. M.. Um toque de clássicos: Marx, Weber e Durkheim. 2ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

SANCHES, Danielle. Coronavírus: OMS decreta pandemia; o que muda nos cuidados com a saúde?, 2020. <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/11/coronavirus-oms-decreta-pandemia-mas-o-que-isso-muda.htm#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20CDC,popula%C3%A7%C3%A3o%20de%20uma%20determinada%20C3%A1rea> (Acessado, 21/10/2020).

SANSON, Cesar. O conceito de trabalho em Max Weber. 2014. Disponível em: www.cafecomsociologia.com; Acessado em 15 de dez. de 2020.

SLEE, Tom. Uberização: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

VIEIRA, Maria Lucia. In: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-12/pnad-covid-19-desemprego-chega-142-em-novembro>.

WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. 9ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. Economia e sociedade. Brasília: UNB, 1999.

_____. Burocracia. In: GERTH, H. H.; WRIGHT MILLS, C. (Org.). Max Weber: ensaios de sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

APÊNDICE A

Entrevista sócio-econômica com trabalhadores de Fast-Food que trabalham no Shopping do Recife.

Entrevista sócio-econômica

1. Qual CIDADE você trabalha?

2. Qual a sua IDADE?

3. Sexo

Feminino

Masculino

Outro

4. Cor ou raça

5. Trabalha para QUAL(IS) dos aplicativo(s)

abaixo? IFood

Rappi

Uber Eats

Loggi

Outro

6. Há quanto tempo trabalha com serviço de entregas por

aplicativos? Menos de 6 meses

- Entre 6 e 12 meses
- Entre 1 e 2 anos
- Entre 2 e 3 anos
- Mais de 3 anos

7. Você começou a trabalhar com entregas por aplicativo DEPOIS do início da pandemia do coronavírus?

- Sim
- Não

8. Por que você começou a trabalhar por aplicativos (Obs: responda essa questão apenas se você respondeu SIM na questão anterior):

- Fui demitido por conta da pandemia do coronavírus
- Continuo empregado, mas estou sem receber salários
- A minha renda diminuiu por conta da crise do coronavírus
- Quero aproveitar a oportunidade para aumentar minha renda
- Outro motivo

9. Qual a sua atividade antes da pandemia?

10. Quantos DIAS NA SEMANA você trabalha durante a pandemia? () 1

- 2
- 3
- 4

5

6

7

11. DURANTE a pandemia, quantas HORAS DIÁRIAS você trabalha em média?

Mais de 15 horas diárias

Entre 13 e 14 horas diárias

Entre 11 e 12 horas diárias

Entre 9 e 10 horas diárias

Entre 7 e 8 horas diárias

Entre 4 e 6 horas diárias

Máximo de 4 horas diárias

12. ANTES do início da pandemia, quantas HORAS DIÁRIAS você trabalhava em média?

Mais de 15 horas diárias

Entre 13 e 14 horas diárias

Entre 11 e 12 horas diárias

Entre 9 e 10 horas diárias

Entre 7 e 8 horas diárias

13. Se essa é sua única fonte de renda, é maior ou menor do que antes?

14. Se tiver oportunidade de trabalho formal, deixaria o mercado de entrega por aplicativos?

15. Qual o seu grau de instrução?

APÊNDICE B



Figura 1 - Visão geral do local da pesquisa



Figura 2 – Entrevistados no Hub do IFood.



Figura 3 - visão lateral do hub do IFood no Shopping



Figura 4 - visão frontal